

DOMINGOS M. DA SILVA

Licenciado em Ciências Antropológicas e Etnológicas
pelo ISCSP da U. Técnica de Lisboa

MEMORIAL
DEL MARQUES DE
MONTEBELO.

D. FÉLIX MACHADO
e o Condado de Amares



BRAGA

1984

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
INSTITUTO DE HISTÓRIA E GEOGRAFIA
RUA DO MATÃO, 355 - SÃO CARLOS - SP

D. FÉLIX MACHADO
e o Condado de Amares

D. FÉLIX MACHADO
e o Condado de Amares

1987
1988

DOMINGOS M. DA SILVA

Licenciado em Ciências Antropológicas e Etnológicas
pelo ISCSP da U. Técnica de Lisboa

PRÉFACIO

D. FÉLIX MACHADO e o Condado de Amares

BRAGA

1984

PREFÁCIO

Certas figuras e factos da nossa terra têm merecido ao prof. Sr. Domingos da Silva especial carinho e interesse de divulgação, a fim de a tornar mais conhecida não só entre os que daqui são naturais e residentes, mas também dos que por ela passam e a visitam em viagem de estudo e recreio, a colher impressões das belezas paisagísticas e da arte que, no decorrer dos tempos a têm tornado admirável.

Propõe agora a esta Câmara que se publique um trabalho, que é afinal uma oportuna homenagem aos antigos donatários das terras de Entre Homem e Cávado, as quais estiveram na origem deste concelho de Amares, de mui nobres tradições, na pessoa de um de seus mais destacados representantes, o Marquês de Montebelo D. Félix Machado da Silva e Castro, proposta a que a mesma Câmara de boa vontade decidiu dar a sua anuência.

*Estas mesmas terras foram administradas, desde 1450 até à extinção dos vínculos e morgadios pelas leis do regime liberal, consequentes da revolução de 1820, pelos Machados de Castro de Carrzedo e não consta da história nem de tradição que esta espécie de dinastia de Senhores feudais, que se sucederam de pais a filhos em número de dez aproximadamente, os povos sofressem qualquer violência ou opressão *. Pelo contrário sempre inclinados de preferência ao exercício de cargos palacianos, que os reis lhes confiavam, ou ocupados nas campanhas e expe-*

* Lei de 19 de Maio de 1863, já do governo de D. Luís I.

dições militares do seu tempo, sem deixarem de prover na administração da ordem e da justiça para o melhor bem das populações, já de si naturalmente dadas à paz e ao trabalho que as dignificava, andaram quase sempre retirados de seus senhorios, deixando à vontade seus vassallos entregues às tarefas do mundo rural em que viviam, às quais imprimiram dignidade e poesia, pelo que se tornaram justamente famosas, enquanto eles andavam por largas terras, mais desejosos de conquistar honras que mais os enobrecessem e às terras que tinham sob sua jurisdição.

Apesar de serem bem conhecidas as suas biografias, principalmente através de nobiliários, convém aqui referir umas breves lembranças de suas personalidades. De modo geral, foram valorosos militares com altas patentes e brilhantes folhas de serviço.

Logo, o primeiro donatário, Pedro Machado, combateu em Alfarrobeira ao lado de D. Afonso V, que lhe fez mercê destas terras, em condições já muito conhecidas, por Carta Régia de 29 de Abril de 1450. Acompanhou depois o mesmo rei nas Jornadas de África e lá morreu, pelejando valorosamente durante o segundo escalamento de Tânger. Seus ossos foram trazidos a Portugal e sepultados na capela-mór da matriz da Lousã, vila cujo senhorio também lhe pertencia pelo casamento com D. Inês de Góis. Já nas campanhas africanas lhe tinha morrido, em 1437, um filho, do seu mesmo nome.

O segundo donatário, seu filho, Francisco Machado, esteve presente na batalha de Castroqueimado (Toro), em 1476, com quarenta cavaleiros à sua custa e nela ficou prisioneiro, sendo depois libertado. Travou-se esta batalha ainda pela causa de D. Afonso V, desejoso agora, por sua vez de unificar sob a sua coroa Portugal e Castela, o que não conseguiu.

Manuel Machado de Azevedo, terceiro donatário, foi certamente o único que permaneceu em suas terras, para o que muito deve ter contribuído o exemplo e a lição de seu cunhado, o eminente poeta, clássico Sá de Miranda, assim como, por outro lado, se deve a Manuel Machado, principalmente, a honra de

ele ter escolhido como sua verdadeira pátria, na vida e na morte, estas nossas terras.

De quanto foi benéfica essa permanência, deve-se-lhe o que consta de quanto se interessou pela propagação do culto das laranjeiras e oliveiras, nesta região, mandando vir por mar, muitas plantas e estacas do seu senhorio da Lousã e promovendo aqui o seu desenvolvimento. Foi bisavô do Marquês de Montebelo, que escreveu e publicou a biografia deste seu antepassado ilustre.

Francisco Machado da Silva, seu filho, também se conservou por estas terras, distraindo o tempo na caça e na pesca. Foi o quarto donatário. Apesar dos graves desacatos, com a morte violenta da esposa e a do comendador de Rendufe, mesmo assim consta dos papéis de Castro, relativamente a 1582, «que ele se havia mostrado sem erros e que nem seus antepassados os tinham cometido na administração do senhorio de Entre Homem e Cávado».

D. Margarida Machado, quinta donatária, pretendeu seu pai, Francisco Machado, deserdá-la a favor de uma filha do segundo matrimónio: Correu renhida demanda durante ancs, que D. Margarida ganhou em toda a extensão, transferindo-se então do solar de Gerás de Lanhoso para Carrazedo, onde faleceu em 1635.

Félix Machado da Silva, 6.º donatário, geralmente conhecido por Marquês de Montebelo, é sobre a sua vida que se desenvolve o assunto do livro proposto. Viveu alguns anos da mocidade em Castro e Gerás; quase toda a vida na corte de Madrid, onde faleceu em 1662, quase no fim das guerras da Restauração, que ajudou a triunfar.

António Félix Machado da Silva e Castro, sétimo donatário, nasceu em Madrid, único que sobreviveu aos cinco irmãos que morreram de tenra idade, regressou a Portugal por volta de 1668, depois de feita a paz com Castela. herdou o título de Marquês de Montebelo e foi, finalmente, feito Conde de Amares. Casou em Lisboa com D. Maria Luísa de Mendonça. Encarregado do governo de Pernambuco, muito difícil de pacificação, em que se houve com honra e dignidade, comprometendo para tanto a

saúde e os bens próprios. Teve a rendosa alcaidaria-mór de Mourão, que fora de Pedro Furtado, um dos mais activos participantes na Conjuração do 1.º de Dezembro de 1640.

Félix José Machado de Mendonça, oitavo donatário, entre outros cargos e títulos de seus antepassados, desempenhou também o de governador de Pernambuco. Dotado de grande ilustração, foi um admirador da vida e obra de seu avô e homónimo, o 1.º Marquês de Montebelo, cuja biografia escreveu e, se não foi impressa integralmente, ficou pelo menos redigida em nove volumes de grande formato, guarnecidos de capa de pergaminho.

Luís Carlos Machado de Mendonça, nono donatário, herdou todas as prerrogativas de seus maiores, como o seu Regimento andou sempre envolvido nos trabalhos de defesa das fronteiras, participou na campanha do Rossilhon e em 1759 marchou do Porto para o Alentejo, a fim de acudir à guarnição das respectivas praças.

Jorge Francisco Machado de Mendonça, décimo donatário, no posto de capitão esteve na campanha do Rossilhon, onde se portou com muita valentia, até que foi ferido, nunca abandonando a sua posição. Depois como Brigadeiro, comandante do 16 de infantaria, comportou-se heroicamente contra os franceses da 2.ª invasão nos combates de Souto Redondo e Grijó e na libertação da cidade do Porto.

Assim como as terras de Entre Homem e Cávado tiveram a norte e a sul, os seus dois conventos de Bouro e Rendufe, que estiveram na posse da administração das freguesias que constituíram os respectivos coutos, tão antigos como elas, também as do centro, segundo se confirma, tiveram a sua abadia ou convento beneditino de freiras em São Martinho de Carrzedo, certamente mais antigo que os congéneres, cujas tradições e memórias os Marqueses de Montebelo pretenderam reconstituir, movidos de piedade ou do cumprimento de deveres e responsabilidades que lhes pesaram na consciência, como dívidas de antepassados.

Seja como for, essa última vontade que revelaram em seus testamentos, a que as circunstâncias não permitiram dar solução em vida nem depois da morte, ficaram tão firmemente estabele-

cidas e fundamentadas as condições a que devia obedecer o seu funcionamento, que não custa tê-las por realizadas a par de outras, como Bouro e Rendufe, as quais na verdade também a seu tempo tiveram uma existência de grandiosidade, a par de muitas outras instituições monásticas que cobriam o território nacional e depois foram condenadas à triste sorte de ficarem abandonadas pelas respectivas comunidades que lhes imprimiram vida e movimento durante séculos, até que desapareceram para sempre, à medida que as suas pedras, multisseculares, vão-se desconjuntando e acabam por ficar em ruínas.

No uso das minhas atribuições, de quem, como Presidente da Câmara convive e ouve as lamentações deste povo e lhes ausculta os sentimentos e as mágoas, ao repararem nestes antigos e belos monumentos, cada vez mais destroçados pelas inclemências do tempo, sem lhes poder valer para qualquer espécie de recuperação, verifica-se quanto hoje, tarde e sem remédio se condenam os erros dos homens de um passado pouco distante.

Estavam estas irrecuperáveis jóias monumentais encastoadas em maravilhosos quadros de paisagens naturais, que faziam realçar e seriam sempre, como foram, um atractivo poderoso para recrear a vista de visitantes e admiradores que frequentam estes sítios, cada vez em maior número, para colherem uma impressão de tristeza, que lhes fica por muito tempo na alma, maldizer os autores de semelhantes atentados contra a arte e a natureza, sem falar nas razões transcendentais do fim para que se criaram e mantiveram durante séculos de grandeza nacional, quando este quadro de miséria, que contemplamos em nossas terras, só significam empobrecimento.

O Marquês de Montebelo deixou bem expressa a sua última vontade de recuperação de um monumento que nem as últimas gerações do seu tempo conheceram, mas o seu apelo não foi atendido. Quanto a outros congêneres, cujos restos em ruínas ainda se mantêm de pé, será que há-de assistir-se de braços cruzados ao ruir da última pedra?

Amares, 9 de Maio de 1984

O Presidente da Câmara Municipal,

Tomé Macedo

A TÍTULO DE APRESENTAÇÃO

Uma ligeira advertência, para começar: — É que D. Félix Machado é a mesma pessoa que Marquês de Montebelo, assim como Filipe IV de Castela, III de Portugal e Filipe o Grande, idem, idem, figuras cada qual a mais conhecida da sua época e que ficaram marcadas para a história por características especiais.

Se bem que há muito tempo me são familiares o nome e a memória de D. Félix Machado, sexto donatário das terras de Entre Homem e Cávado, mais e mais me tem sido dado conhecer da sua personalidade, vida e obras, através de registos dispersos por manuscritos e papéis do cartório de Castro e outros que se reuniram da antiga Livraria de Nossa Senhora da Graça, hoje existentes na Biblioteca Nacional de Lisboa, os quais não mereceram ainda a devida atenção, de modo que se me foi avolumando a ideia de que se trata da figura de um homem invulgar e fora de série, tanto da sua fisionomia histórica como da sua estatutria física e moral, quando no fim de contas se tem dado injustamente ao esquecimento e até deprimido e diminuído algumas vezes pela má vontade dos homens que se repetem em suas críticas e opiniões.

Fidalgo provinciano por nascimento e princípio, pautou depois a sua nobreza pelo modelo de seu bisavô D. Manuel Machado de Azevedo, que admirou a ponto de escrever e publicar a sua biografia e sob cuja administração as terras de Entre Homem e Cávado conheceram os momentos mais altos do seu esplendor; pretendeu igualmente seguir o exemplo do fidalgo e poeta filósofo, Sá de Miranda no culto dado às Letras, quando era pouco habitual entre a nobreza, Miranda que deixou bem

assinalado quanto a Literatura do seu tempo exaltou a Natureza e a vida dos lavradores.

As resenhas nobiliárquicas, conhecidas por *Memoriais*, que foram frequentes nesta época de incertezas, e que alguns censores denunciaram a D. Félix como exagero em relações de fidalguia, quando as naturais prerrogativas de seus avós lhe eram mais que suficientes para prova de nobreza, foram um meio de distrair o pensamento por quadros avulsos no cenário trágico de um Príncipe aventureiro * que sentiu despenhar-se de seus sonhos de grandeza nos areais escaldantes de Alcácer, com todas as consequências desastrosas que daí resultaram para a Pátria. D. Félix Machado viveu por inteiro essa época deveras inquietante, desde que nasceu até que morreu sob o domínio e na presença do usurpador. Os nobiliários, elaborados com maior ou menor rigor, às vezes com algo de romantismo, foram, sobre o desastre difícil de remediar, um apelo vivo às virtualidades do Passado e da raça, para salvar e continuar Portugal, mostrando quanto possuía ainda de reservas muito válidas, e que não foram desmentidas pelos acontecimentos posteriores.

E, se praticou algumas inexactidões por incluir em suas terras, solares e gerações a mais que as que competiam à linhagem de seus antepassados, tal deve-se a que, mencionando lugares que lhe pareciam afins com os dos Nobiliários, que eram códices de universal aceitação para tal tempo em toda a parte, ele teve a infelicidade de o fazer de cor e apressadamente, como mais circunstanciadamente se verá, por se encontrar longe da pátria, quando afinal também tinha a seu favor o testemunho da história, até onde se sabe que a invasão dos mouros compeliu para este recanto do noroeste peninsular a melhor nobreza visigoda que daqui irradiou novamente por toda a Espanha. Tinha a garantia indesmentida dos versos do poeta:

*No tempo dos reis primeiros
era a corte nestes montes*

.

* D. Sebastião.

Acompanhada de muitas preocupações e desditas foi a vida de D. Félix Machado e da Marquesa, sua mulher, principalmente quanto à dolorosa experiência de verem morrer-lhes os filhos, um após outro, até ao número de cinco, tantos quantos refere em suas memórias, embora alguns autores não mencionem além de quatro. E, quando a desgraça persiste em ferir almas sensíveis mal recuperadas de golpes sucessivos, entra o pensamento a esquadriñar por labirintos muito íntimos e secretos de causas e efeitos, que a sangue frio seria muito difícil de conceber, porque só um grande sofrimento os acorda. Foi assim que acabaram por descobrir que o seu drama familiar tinha origem em um convento desfeito por um antepassado durante o abandono forçado das respectivas monjas que, por motivo de uma prolongada peste, se dispersaram, recolhendo-se a casa de seus familiares ou parentes.

Quando regressaram à vida conventual e tomaram conhecimento de que as pedras tinham sido levadas para a conclusão do castelo de Castro, apelaram para a justiça de Deus contra a violência que lhes fora feita.

Exagerada superstição, ou fundamento certo de verdade, decidiram os Marqueses dar início à reedificação do convento e, com esse fim chegaram a reunir materiais, mas não chegaram a pôr pedra sobre pedra para o desejado fim. Acontecimentos inesperados obstaram a que tivesse continuidade esse propósito e dispusessem, em projecto de testamento, ser de sua última vontade que o convento fosse reedificado por seus sucessores. O tempo, porém, passou e essa disposição dos testadores ficou como letra morta entre os papéis amarelecidos dos arquivos.

O Marquês de Montebelo viveu, sem dúvida, em uma época carregada verdadeiramente de aspectos sombrios, de preságios e agouros. Influenciado por eles, deixou elaborados muitos horóscopos que ainda há pouco existiam entre os papéis do seu expólio literário, fora os que elaborou por encomenda de amigos e conhecidos.

Quem seria capaz de traduzir o verdadeiro sentimento de um Português lídimo que acordou quase todos os dias da sua

conturbada existência, para logo lhe acudir ao pensamento a ideia de que não nascera em pátria livre e acabava por viver como um proscrito a que as circunstâncias políticas da mesma pátria e designios íntimos e transcendentos o obrigaram? Este sentimento de quase desespero, que o saudosismo da pátria lhe imprimia na alma, é bem manifesto por votos à Senhora do Deserto, de que fala no seu testamento, como desejo expresso de voltar à sua terra, como último recurso de uma esperança que não se extinguia, mas também nunca via realizada. O drama familiar, que começou e parecia não ter fim, quando se encontrou perante a resolução de deixar os dois primeiros filhos, que Deus lhe levou, longe da vista para sempre, com outros que em semelhantes condições o fizeram arrastar a vida por largas terras distantes repartida, tudo era motivo de muita mortificação, com que soube nobremente conformar-se. Por isso, Manuel de Faria, seu companheiro de exílio, obsequiando-o na égloga 4 da *Fuente de Aganipe*, parece ter compreendido quanto D. Félix soube disfarçar a infelicidade, menos a do próprio nome:

(...) *Tu mil vezes felice, huma só no nome;
E as outras, en quanto ha que ser felice;
Que, por mais que infelice a sorte assome,
Nunca esse nome teu fará infelice; **

.

Nem foi difícil, para maior infelicidade de D. Félix, confiscar-lhe os bens em Portugal, onde seus adversários tinham a facilidade de argumentar que estava com a política de Castela, onde se conservava, colocando-os na posse e administração do sobrinho que de longe, como há-de ver-se, apelara para se reconhecer senhor donatário destas terras de Entre Homem e Cávado e Casa de Castro, posse que sempre foi cobiçada, tanto por indivíduos da família, como por estranhos. Pretendeu-a, junto de Filipe II, D. Pedro de Castilho que, pelo mesmo monarca

* Jogo de palavras, utilizado pelo gongorismo e cultismo da época.

foi governador de Portugal, por duas vezes, quando bispo de Leiria e depois arcebispo de Braga, que lhe fosse concedida a jurisdição que a coroa tinha nas terras de Entre Homem e Cávado, contra os tradicionais direitos confirmados a favor dos Machados.

Amares, que já foi a sede do concelho de Entre Homem e Cávado, tem uma dívida de gratidão em aberto para com esta figura histórica, quando não é de esperar que outras localidades lhe prestem a justa homenagem a que tem direito, porquanto lá de longe sentiu por ela as mais vivas recordações e a ilustrou com seus escritos e memórias. É, todavia, bem evidente que a natureza dos serviços incalculáveis que prestou à causa da Restauração e da independência da Pátria, transcendem os limites da região em que nasceu e se criou, quando é certo que pelos dotes da sua elevada competência e finura de consumado diplomata, conseguiu que Portugal nunca fosse surpreendido pelos golpes do inimigo em meio dos problemas e dificuldades que teve de enfrentar perante uma guerra sem tréguas movida da parte de Castela. Castela, que empregou todos os meios, lícitos e ilícitos para não largar a presa das mãos, a qual era o reino de Portugal. Porque D. Félix Machado lhes reconheceu esses propósitos decididos, sentiu-se desobrigado de contemplações para com um país que lhe dispensava uma hospitalidade bem antipática, permitindo-se o direito de também fazer da parte dele tudo quanto estivesse ao alcance das suas possibilidades para arrebatar a sua pátria das garras do Leão de Castela.

Soube que de lá vieram a Lisboa dois emissários com o fim de pôr termo à vida do monarca português. Desenhou-os com tanto rigor em uma carta, que um deles logo foi reconhecido e preso, quando passeava no Terreiro do Paço.

Os castelhanos tinham o conhecimento exacto da verdadeira integridade moral de D. Félix Machado, todavia, até para lhe experimentarem o ânimo tiveram a ousadia de lhe propor, mais que uma vez, a vinda a Portugal com o fim de tirar a vida a D. João IV. Era a maior ofensa que lhe podiam fazer com semelhante proposta.

Acima das recordações dos tempos saudosos da infância e da mocidade, que passou pelas aldeias da sua terra, liberto de problemas e contrariedades que então o afligiam, ele teve de viver momentos altos dos destinos e da salvação da pátria, não sem que sentisse que alguém à sua volta lhe perscrutava os movimentos e até o pensamento, tão delicada era a missão da sua presença na corte de Castela.

Sabe-se que a revolta dos Catalães, que rebentou em Junho de 1640, deu a melhor oportunidade à Conjuração portuguesa que se consumou no primeiro de Dezembro desse mesmo ano. Referências históricas e biográficas, mal fundadas, ousaram mimosear a D. Félix Machado, senão abertamente, pelo menos dissimulada, com o epíteto de espião. Se o fora, bem mereceria da sua pátria, porque, sem a menor dúvida, teria posto a cabeça a prémio.

Não. A acção de D. Félix Machado foi mais importante do que se julgou. O que lhe faltou foi a possibilidade de dar satisfação à história dos graves acontecimentos do seu tempo, afim de evitar susceptibilidades em relação a pessoas neles intervenientes. A participação de D. Félix, Marquês de Montebelo, nesses mesmos acontecimentos, foi muito mais séria e justa — dar o seu a seu dono. Se ajudou a vencer as guerras da Restauração, não prestou menos auxílio à pacificação da Catalunha, em que seu cunhado, Marquês de Mortara tomou a parte mais importante, conquistando-a para Filipe IV. Se D. Félix não tivesse dado a sua colaboração, como se explicaria a existência entre o seu expólio literário e militar, do *Projecto da Conquista da Catalunha*? *

Se de Portugal saíram muitas forças militares para a Catalunha o que causou irritação entre os fidalgos portugueses, seria que o Marquês de Montebelo, presente em Madrid, ficaria inerte? Se, entre outros, não foram esses os serviços de perseverança, tão declaradamente mencionados na carta de mercê do título de Conde de Amares, como a título póstumo e por

* PBA, códice 97.

«respeito do marquês de Olias e de Mortara do seu conselho de Estado, cujos merecimentos lhe eram mui presentes», em que teria consistido a perseverança por que o monarca castelhano se mostra tão agradecido?

A verdade é que, se o Marquês de Montebelo contribuiu para que se restituísse Portugal aos Portugueses, não trabalhou menos com a sua ajuda diplomática e militar, junto do cunhado, para que a Catalunha voltasse ao domínio do seu legítimo rei de Castela. O seu a seu dono, foram sempre os princípios da moralidade de D. Félix Machado da Silva Castro e Vasconcelos.

Certo é que, em Setembro de 1638, o general espanhol marquês de Mortara derrotou o príncipe de Condé e obrigou-o a levantar o cerco, dissipando assim os sérios receios da corte de Madrid. Um exército castelhano e vasconço, sob o comando do dito general, forçou o acampamento francês e pôs o exército em debandada. A cólera de Luís XIII e de Richelieu foi grande. Desde 1630 que os Portugueses se achavam em correspondência com Richelieu. Cerca do fim do ano de 1640, o governo espanhol ordenou ao Duque de Bragança e à fina flor da nobreza de Portugal que marchassem contra Catalunha, acontecimento que levou o indeciso D. João a aceitar a coroa que os Portugueses lhe ofereciam. Eram assim intrincados os meandros diplomáticos e estratégicos da guerra que a Espanha trazia com a França por causa da posse do principado da Catalunha, dos quais Portugal soube oportunamente tirar o seu partido.

Os padres da Companhia de Jesus, os quais educaram D. Félix e nunca o perderam de vista, combatiam fortemente o domínio de Castela. O Sebastianismo, em que fora ambientado desde criança, e há-de ver-se que o affectou profundamente, foi uma arma extraordinariamente vantajosa, pois serviu para alimentar todas as esperanças na Restauração, quando seus oráculos e profecias percorriam o país, proclamados como manifestações e sinais certos de novidades próximas. Os principais videntes das crenças sebastiánicas eram precisamente os Jesuítas*.

* Pinheiro Chagas, *História de Portugal*, V vol., Lisboa, 1901, 3.^a ed., p. 94, 2.^a cl.

E desde então, o Sebastianismo em vez de volatizar-se e desaparecer, desde o momento que a Pátria readquirira a estabilidade, renasce como um símbolo e torna-se em realidade angustiante em face do drama e da incerteza de qualquer período crítico da vida nacional, como o que se vive em nossos dias.

CONDE DE AMARES

«Palavra de rei não volta atrás» ou «palavra de rei cumpre-se» são máximas que, para o espírito sentencioso como era o de D. Félix, adquirem um significado totalmente exacto e verdadeiro.

Filipe quarto de Castela, terceiro de Portugal, comprometeu-se por palavras e acções, repetidas vezes consignadas, a conceder um título a D. Félix Machado, conde ou marquês, da denominação de qualquer dos principais lugares das terras da sua jurisdição Entre Homem e Cávado, mercê que já se incluía na dotação de casamento em que o monarca castelhano interveio, mercê que o título de Marquês de Montebelo não excluía de lhe ser conferido.

Para ter nas mãos a D. Félix, foi adiando a concretização da sua palavra de rei por meio de sucessivas promessas verbais. Entretanto, a Conjuração de 1640 surpreendeu os protagonistas neste caso pendente, e foi então que o Marquês de Montebelo se apressou a elaborar o seu conhecido *Memorial* e apresentá-lo ao Monarca a insistir na concessão do título, que era de Conde de Amares, e lhe fosse contada a antiguidade a partir de datas em que lhe fora prometido, isto é, recuando no tempo pelo menos de modo a não oferecer dúvidas a sua legitimidade.

Esta proposta não era nada lisonjeira para o monarca castelhano, porquanto significava, pelo menos, que se lhe punha uma interrogação, se teria por algum tempo mais, segura na cabeça de usurpador, uma coroa cuja posse e direitos lhe iam ser seriamente contestados pelas armas. Assim foi que, desta

forma, sem atenção pelo benefício da hospitalidade e sem qualquer forma de adulação ao Rei, em cuja presença se movimentavam seus passos, lhe punha em dúvida, deste modo, a denominação de rei deste Reino de Portugal.

Se não era só o interesse pela concessão do título, do qual até já era considerado em Castela, por correspondência e trato pessoal, é tanto mais um exemplo de como funcionavam as diplomacias entre os dois reinos contrários, neste caso uma experiência do estado de ânimo do monarca, um palpar de terreno mais ou menos firme em que ele se encontrava, de discutir com Portugal uma causa que poderia, ou não, considerar arrumada.

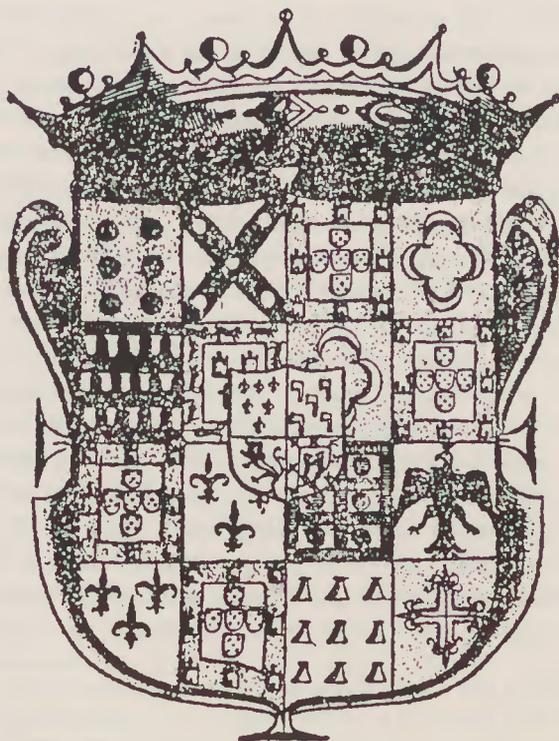
Optou por não se dar por entendido, mantendo indecisa esta questão que se protelou para além da morte do interessado. E, já quando nada se lhe pedia, só para mostrar que ainda se tinha como legítimo rei de Portugal e dos Algarves, d'aquém e d'além mar... e certamente por rebate de consciência de que tinha uma dívida em aberto, tal a sua natureza por ser *em contemplação dos serviços da marquesa de Mortara*, sogra de D. Félix, cedeu no que, pelos vistos, sempre foi seu pensamento ceder, na pessoa do filho, D. António, tendo em consideração os serviços do pai.

Palavra de rei não volta atrás, mas cumpre-se, confirmou-se o ditado que na prática serviu para sondar, de modo muito subtil, e até que ponto estava na mente de Filipe a esperança de dominar com seus exércitos a força indomável dos Portugueses na empresa da Restauração.

Como quem aspira a obter mercês sempre se apresenta com espírito de docilidade e submissão, também a persistência nesse sentido serviu de disfarce a estratégias da mais alta importância. Com efeito, o monarca castelhano dilatou o mais que pôde, e para além de todos os limites, o cumprimento das promessas e obrigações que tinha contraído com vassallos que lhe foram sinceramente leais, ou pelo menos se mostraram como tais, até ao momento em que começaram a corresponder com a mesma indiferença.

Toda a insistência de D. Félix era para que, ao menos, se

MEMORIAL DEL MARQUES DE MONTEBELO.



lhe atendesse nos alvarás do título de Conde em Portugal, a antiguidade do tempo em que lhe haviam sido firmados, condição que em vida nunca lhe foi satisfeita. A mais notável, dessas insistências, foi a que acompanhou a apresentação do *Memorial*, em 1642, como já foi referido, dois anos depois da aclamação de D. João quarto, pedindo desta vez ao monarca que o visse, (o *Memorial*), o Arcebispo Inquisidor, confessor régio, Frei João de São Tomás, para que lhe fossem confirmados os despachos de suas mercês. E não hesitou em lançar no rosto de Filipe quarto a falta de cumprimento das suas promessas, apelando para o seu confessor.

O talento e o génio literário de D. Félix poderiam ter enve- redado por outra via, tomado outra direcção que a de pôr em evidência a autoridade moral de um fidalgo português que nada tinha a recear, quando chamava a atenção, mesmo de um poderoso monarca, como era Filipe o Grande de Castela, para a falta de cumprimento das promessas a que se obrigou moralmente. Afinal toma por tema quase constante de suas produções literárias, partindo destes subterfúgios e enredos a que o obrigou o monarca castelhano e se manifestavam à superfície à luz dos acontecimentos. Foi, entre outras intenções, a que inspirou a *Criança de Príncipes*, em que inculca à Espanha, de modo especial, pois a redigiu em Castelhana, como modelo e espelho de virtudes para reis e cavaleiros, o tão pranteado filho D. Francisco. «Nó me atrevera a referir suas partes en que naturaleza fue prodiga, y liberal el Cielo, a nó ser patentes a todos los que le trataron i conociam, em este teatro del Mundo (donde hizo el papel de su corta vida) Corte del mayor Monarca, y patria accidental suya...» *. Obra em que se acham condensados todos os princípios de justiça e moralidade, de combate ao abuso da prepotência e da injustiça: — «Los Reys, como nó tienen en la

* Não me atrevera a referir suas qualidades, em que a natureza foi pródiga e o Céu liberal, se não fossem patentes a todos que com ele trataram e conhecerem neste teatro do Mundo (onde fez o papel de sua curta vida), corte do maior monarca, e pátria accidental sua... (da introdução à *Criança de Príncipes*).

tierra superior justicia, la divina executa en ellos su castigo, q̄ es mas para temer, pues nó ay potencia q. le estorve ni mano q̄. la suspenda...»*. Legisladores da antiguidade grega e romana e o exemplo de quantos reis e imperadores, que deixaram fama proverbial na história do seu tempo, e para todas as épocas, do modo como exerceram seu poder e autoridade, são constantemente mencionados e passados em revista, nesta obra que lhe conquistou invulgar renome como escritor, se bem que nunca foi publicada para o grande público. Mesmo manuscrita foi muito lida e apreciada.

E é tempo de saber-se em que circunstâncias e condições se engendrou o casamento de D. Félix Machado com uma fidalga da corte de Madrid. De outros casamentos que lhe foram possíveis e por vias correntes inculcados, ele dirá alguma coisa a seu tempo. Para tal efeito, e a modo de pré-aviso, pode desde já adiantar-se que sempre teve aversão por casamentos de conveniência ou como que impostos por amigos ou familiares.

É certo que eram bem evidentes os pruridos da nobreza de linhagem, já manifestos por seus antepassados e exalçados até na troca de correspondência poética havida entre os dois cunhados, Sá de Miranda e Manuel Machado de Azevedo, em que o segundo pedia ao poeta para escrever algo sobre Famílias, e obteve a resposta que se conhece:

*He Senhor grande trabalho
Escrever de Gerações,
Nem todos são Scipioens;*

.

Os trabalhos genealógicos de D. Félix Machado não tiveram por objectivo directo o casamento, antes a conquista de honrarias, mas contribuíram para ser melhor conhecida a sua

* Os reis, como não têm na terra justiça superior à sua, a divina executa neles seu castigo, que é mais para temer, pois não há poder que o estorve, nem mão que o sustenha...

nobreza, bem assim a famosa extensão dos seus futuros domínios, como o senhorio das terras de Entre Homem e Cávado, com 500 casais, de que fazia relação em suas memórias, os numerosos solares com assento nelas, mas o que pode ter-se como firme é, que tudo isto, para efeito de motivar o interesse das noivas, também muito contava.

Ver-se-á a seu tempo, que o anúncio da visita a Portugal, de Filipe segundo, movimentou toda a fidalguia portuguesa no sentido de prestar-lhe condigna recepção. D. Félix, porque nessa altura sobreveio ao pai uma longa enfermidade, coube-lhe compor sua casa e criados adquirindo peças de brocado e colgaduras, preparar carruagens e fabricar librés luzidas e custosas, para devida ostentação, própria do seu estado. E, como principalmente a fidalguia palaciana da capital tinha as suas gastas e coçadas do quotidiano, e sem meios para reformá-las, só as de Castro se viram então em Lisboa capazes de dar matéria à inveja e aplausos ao merecimento, isto são expressões do próprio D. Félix.

Sabe-se como antes e depois deste tempo, especialmente os reis de algumas cortes da Europa, costumavam intervir como casamenteiros de algumas damas palacianas da roda das rainhas e princesas, com fidalgos e cortesãos, mesmo de seus domínios mais afastados, ficando deste modo o casal sob uma forma recíproca de apadrinhamento e obrigação.

Yó El-Rey hago saber a los que este Alvará virem q̃. teniendo consideración al casamiento q̃. Félix Machado de Silva tiene tratado con D. Violante, hija de la Marquesa de Mortara, y para que tenga efecto, y en contemplacion de los servicios de la dicha Marquesa, y por le hazer merced, y a la dicha su hija, tengo por bien de hazer se la al dicho Félix Machado de que sua madre D. Margarita pueda renunciar luego en el la donacion de las tierras de Entre Homem e Cávado, y sus derechos...*.

* Eu, el-rei, faço saber, aos que este Alvará virem, que tendo em consideração que Félix Machado da Silva tem tratado com D. Violante, filha da marquesa de Mortara, e para que tenha efeito, e em contemplação dos ser-

Em conformidade, D. Félix veio a Portugal, para onde se lhe remetia esta doação, todavia sem dar-se visto dela pelas vias competentes; e, chegando a suas terras, achou que os seus procuradores, ignorando a forma porque o monarca castelhano lhe havia feito, com tanta facilidade, uma tal mercê, tinham tomado, a seu interesse e conveniência, posse das jurisdições.

Celebrou-se o casamento em 1629 e a referida doação antecipada, por parte de sua mãe, só teve lugar por escritura de 2 de Abril de 1631, quando já era viúva, desde 1626, de seu marido Manuel de Araújo e Sousa.

Matrimoniou-se, pois D. Félix Machado, em Madrid, com D. Violante de Orosco e Lodron, filha dos Marqueses de Mortara, D. Vitória de Porcia, natural de Firub, Alemanha e de D. Rodrigo de Orosco y Ribera, natural de La Plata no reino do Peru. O Marquês, seu sogro, era Mestre de campo general da gente de guerra de Portugal, onde viveu e morreu, em Lisboa, nos quartos do Palácio da Corte Real, tendo feito testamento.

Ao mesmo tempo que se procedeu às negociações do casamento, foi também facultada ao noivo a escolha de um título, correspondente ao de seus sogros, no estado de Milão, para o que lhe foram nomeados os lugares de *Montebelo*, *Regalia Veneto*, *Contalupo*, *Casteleto*, *Pelisoncio*, *Montecalvo*, *Valpara*, *Goldefe-renço* e *Torre del Monte*, confinantes com o estado de Parma. Optou pelo primeiro, com o feudo de 17.000 ducados de que a Marquesa de Mortara faria dote a sua filha, na condição de que este título de modo algum invalidasse as repetidas promessas, entretanto feitas de um título de Conde, em cuja pretensão D. Félix já andava e podia continuar, pois, dando-se-lhe um por dote da parte da marquesa, sua mãe e sogra, o outro seria para honra de sua casa e senhorio. E daqui a permanente insistência, junto de Filipe o Grande, para que lhe fosse concedido

viços da dita marquesa, e por lhe fazer mercê e à dita sua filha, tenho por bem fazer-se ao dito Félix Machado que sua mãe D. Margarida possa renunciar nele desde já a doação das terras de Entre Homem e Cávado, e seus direitos...

um título de Conde em Portugal, chamado de um dos lugares das terras de que era donatário. Nestes entido, consta ter-lhe sido passado um Alvará de Conde de Vasconcelos, seguidamente outro de Marquês de Amares, mas ambos ficaram suspensos por motivo de ciúmes de outros fidalgos, principalmente castelhanos, que se viam ultrapassados em suas pretensões.

Por isto mesmo, de dar e suspender, que valia o mesmo que não dar, havia o Marquês de Montebelo de recordar e queixar-se mais tarde do monarca castelhano: «(...) quem poderá pensar, Senhor, que desde o ano de 1630, em que sucedeu o referido (aceitação do título de Marquês de Montebelo), aceitação que podia trazer-lhe motivos de desgosto e de ressentimentos por parte de seus naturais, como efectivamente trouxe, mesmo prejuízos e graves suspeitas, visto ser um título estrangeiro, e aproximar-se o ano de 1642, sem que D. Félix haja conseguido nenhuma das mercês que se lhe fizeram de título em forma, e que correspondesse aos decretos e despachos por que tais mercês lhe foram feitas e declaradas, depois de fazer tantas e tão manifestas e repetidas instâncias para tal efeito, a todos os Ministros de V. Magestade, como é notório e não poderá negar.»

Referindo-se à renúncia do senhorio de Entre Homem e Cávado, por parte de sua mãe D. Margarida, e por intervenção do monarca, a favor dele Marquês de Montebelo, como atrás foi referido, só então reage com natural indignação contra a injustiça que afinal ressalta da liberdade do monarca, por fazê-lo receber como uma mercê e dote o que a lei lhe conferia como legítimo direito, pois era, sem dúvida, herdeiro de seus pais:

«(...) conforme ao que, pois, foi vontade de V. Magestade fazer-me esta mercê por dote da marquesa minha mulher e em contemplação dos serviços da Marquesa de Mortara, sua mãe e minha sogra, está V. Magestade obrigado em consciência, visto ser dote a dar ao Marquês de Montebelo outras terras equivalentes às de Entre Homem e Cávado, ou mercê que corresponda à sua louvação, pois não se admite estabelecer-se-lhe o dote naquelas de que é herdeiro e legítimo sucessor pelas próprias disposições das leis».

Após o casamento, o Marquês de Montebelo, D. Félix, regressou a Portugal, decidido a assumir a administração de suas terras e senhorios. Foi grande a relutância da esposa ao ver-se longe da privança da corte de Madrid, diferença para o isolamento de Castro de Carrazedo, mesmo que se transformasse, com boa vontade, em corte na aldeia, mas a razão que dá para voltarem para Castela, em 1638, dois anos antes da aclamação de D. João IV, é a da morte sucessiva de seus dois primeiros filhos, como adiante o próprio vai referir.

Foi, sem dúvida, esta questão de pretensão e promessas, um autêntico e mal disfarçado jogo às escondidas, este em que jogaram Filipe o Grande de Castela, como parte de leão; e D. Félix Machado, o Marquês de Montebelo com a parte da justiça que lhe assistia; aquele para o ter preso, do seu lado, por promessas sucesivas, que não cumpria nem negava; este que, com esperanças ou sem elas, sobretudo porque estava em jogo a libertação da sua pátria, esperou a pé firme, até morrer, tanto quanto lho permitiu uma grande diplomacia e muita paciência. É assim muitas vezes o jogo da vida, em seus meandros insondáveis, quando se situam pelos píncaros de uma política difícil de penetrar. Nunca a concessão de um título terá certamente provocado semelhantes discrepâncias e prolongada expectativa na corte dos Austrias, como o de Conde de Amares. Prometido em 1629, tantas vezes a seguir reclamado, houve por bem o monarca castelhano, a fim de morrer em paz com a sua consciência, amercear com ele, em 1664, o segundo Marquês de Montebelo, D. António, que por uma questão de acendrado patriotismo, que a seu tempo não podia deixar de manifestar em todas as circunstâncias e absoluta integridade, considerou que tal honra, se bem que tão desejada e merecida por seu pai, era então mais gloriosa, dando-a por perdida, do que aceitando-a. E assim procedeu, embora documentos da época não passem sem o citar por Conde de Amares.

Certamente, à luz dos acontecimentos então decorrentes ainda de uma guerra prolongada em que Portugal se debateu com Castela, o segundo Marquês de Montebelo, que só regressou

à pátria depois de assinada a paz, para se reconhecer no pleno uso de todos os seus direitos e privilégios, que haviam sido confiscados a seu pai, D. Félix, que viveu em mar tão encapelado, sujeito a denúncias e perseguições, não podia logo a seguir seu filho cingir airoosamente a fronte com uma coroa de conde, concedida por um monarca inimigo, embora se julgasse no direito de fazer esta mercê, quando os seus direitos ao trono de Portugal ainda estavam suspensos de julgamento em campo de batalha.

Mas também não se sentia molestado quando o tratavam por Conde de Amares, como pode verificar-se por vários diplomas, entre eles o da Ordem da Cartuxa, que lhe foi conferido em 1668. E esta ideia fixa no Condado de Amares ainda se manteve viva por parte de seus descendentes que persistiram em reclamar a sua confirmação como paga de serviços junto de monarcas portugueses. Estes, porém, entenderam mais concretamente que os Machados de Castro eram melhor compensados com rendosas comendas e alcaidarias, que também andavam na moda, do que com honrosos títulos nobiliárquicos, tanto mais em terras de seus senhorios, onde não havia mais motivos para aplicação de novos encargos e tributações, que materialmente trouxessem quaisquer benefícios aos seus donatários.

CARTA DE CONDE

No canto esquerdo do pergaminho, as Armas reais de Castela. *Dom Phelipe por graça de Deos Rey de Portugal, e dos Algarves, daquem e dalem mar em África, senhor de Guiné e da Conquista, Navegação e Comercio de Ethiopia, Arabia, Pérsia, e da Índia, Etc. faço saber aos que esta minha carta virem, que tendo em consideração à calidade de Dom Antonio Machado de Silva, Marquês de Montebelo, menino da Rainha minha sobre todas, muito amada e prezada mulher; e a fineza de haver perseverado elle e o Marquês de Montebelo seu pay a meus Reais pais, sem fazer caso de tudo o que perderão em Portugal com a rebelião, e folgar por tudo, e pel'a boa vontade que lhe tenho, de lhe fazer honra, e merce, fiando de quem elle he, má saberá servir muito a minha satisfação; tendo também respeito a mo aver pedido o Marquês de Olias e de Mortara seu tio, do meu conselho de estado, cujos merecimentos me são muy presentes, Hei por bem e me praz de lhe fazer merce do título de Conde de Amares por sua vida; com o qual averá e gozará de todas as honras, preeminencias, privilegios, graças, liberdades, merces, e franquezas, e de tudo o mais que hão, e tem, e de que uzão, e sempre uzarão, e devem uzar os Condes dos meus Reyns de Portugal; das quais em tudo e por tudo quero e mando, que elle inteiramente uze, e possa uzar, e lhe sejam guardadas em todos os actos e tempos, em que de direito, e por uzo e costume deve uzar, e gozar, e se lhe guardem sem diminuição alguma, porque assim he minha merce; E com o dito título de Conde de Amares, averá o dito Dom Antonio Machado de Silva o assentamento de*

Conde, que como tal lhe pertence, para o que se lhe passará provisão na forma costumada; e pelo que toca à meya annata, se obrigou elle Dom Antonio Machado de Silva por hum escrito seu, a pagar o que dever neste direito, tanto que estiver restituído dos seus bens que perdeo com a rebelião de Portugal; e por firmeza de tudo lhe mandei dar esta Carta por mi assinada, a qual quero que valha e se cumpra inteiramente sem duvida alguma, posto que não seja passada pella chancellaria, nem registada no livro das merces, sem embargo da Ordenação e Ordens em contrario; com declaração que hua e outra couza se fará dentro de quatro meses depois de restaurado Portugal. Dada em Madrid aos vinte e sete dias do mes de Junho. João Bap.^a Moniz a fez, Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesu Christo de mil e seis centos e sessenta e quatro. Subscrita e ass. por Crispim Glz. Botelho a fez escrever. a) El Rey F.; e o sinal dos cinco pontos em cruz, das quinas ou cinco chagas, do qual sempre usaram os reis de Portugal. a) Marques de los Arcos de Tencrio. Ao fundo: Carta por que V. Mag.^{de} faz merce a Dom Antonio Machado de Silva, Marques de Montebelo, do título de Conde de Amares por sua vida, na forma e pellos respeitos nella declarados. Para V. Mag.^{de} ver.

Os respeitos nella (Carta) declarados, e mais de uma vez mencionados, haver perservado elle e o Marques de Montebelo seu pay a meus Reais pais, sem fazer caso de tudo o que perdeão em Portugal com a rebelião... tendo tambem respeito a mo aver pedido o Marquês de Olias e de Mortara, seu tio... tanto que estiver restituído dos bens que perdeo com a rebelião de Portugal;...

Analisado o contexto deste Alvará, encontra-se, como verdade evidente, que o monarca castelhano se reconheceu, finalmente, no posição de uma dívida em aberto quanto à pessoa de D. Félix Machado, a quem tinham sido confiscados todos os bens em Portugal, por se ter conservado em Castela e mantido leal, não esquecendo o que devia a outros seus familiares, como era o Marquês de Olias e de Mortara, cunhado de D. Félix.

Foi preciso que o monarca castelhano se convencesse de

que os Machados de Castro haviam sofrido, em Portugal, graves retaliações em seus senhorios, quando não menos sofreram em Castela*.

Com efeito, verifica-se que Filipe de Castela tinha *no peito*, ou a peito, como acontece em relação ao Papa, na nomeação de alguns cardeais, fazer Conde de Amares ao Marquês de Montebelo. E decidiu-se por imperativos de consciência, aos quais já não pôde resistir por mais tempo.

O caso da obtenção do título de Conde de Amares, tem por conseguinte uma grande história política e estratégica, que aqui se resume nas suas linhas principais. D. Félix teve o máximo empenho em honrar, ao mesmo tempo que os da sua geração, as terras em que exercia a sua jurisdição e lhe eram sumamente queridas, pois, se nelas não conseguira viver e morrer, por motivos alheios à sua vontade, quis ardentemente que pelo menos recebessem seus ossos e de seus entes queridos.

Processou-se a questão do Condado a partir da data do casamento, em 1629, até depois do falecimento, ocorrido em 1662, em circunstâncias inesperadas, com 67 anos, no dia 1 de Junho, de um acidente que o privou de todos os sentidos, no momento em que, estando em sua casa, em Madrid, desceu para tomar um coche, a fim de ir em romaria a um santuário de N. Senhora, perto da mesma cidade.

Há que considerar nessa demorada questão, ou os caprichos de Filipe o Grande, ou as intenções e reservas que o influenciaram durante tão longo período, quando afinal concedeu o título ao filho em consideração dos serviços do pai. Por conseguinte, qual a razão por que não foi dado directamente a quem o mereceu e tantas vezes o solicitou?

Veleidades de um monarca que não primou pela sua inteligência, antes pela leviandade e indolência que herdara de seu

* Filipe de Castela teve de reconhecer, finalmente, que nem o senhorio de Entre Homem e Cávado, que lhe fora antecipado como dote de casamento, fora poupado como confiscação de seus bens, por se conservar em Madrid.

pai. Contra esta mentalidade, que D. Félix não terá deixado certamente de analisar profundamente, exerceu este nosso compatriota uma acção bem estudada e requintadamente inteligente, tendo principalmente em vista os superiores interesses da sua Pátria.

Repete-se que ficaram bem patentes nos ditos termos da concessão da mercê os propósitos aliciadores do teimoso usurpador. Pensou que o moço-fidalgo D. António se envaideceria com a posse de um título que seu pai tanto ambicionara e o resultado das batalhas, que ainda estavam por travar-se, pendesse a favor de Castela. Todavia enganou-se, porque D. António soube comportar-se honrosamente na posição que lhe havia sido determinada pelo pai, cumprindo as nobres directrizes das relações familiares em que se empenharam para a vida e para a morte.

E foi oom homens deste aprumo impecável que conseguiu vencer-se a maior crise da história de Portugal, qual foi a da perda da independência até ao triunfo da Restauração.

Entre os documentos que ficaram nos cartórios de sua casa e da Livraria de Nossa Senhora da Graça, de Lisboa, que transitaram para a Biblioteca Nacional, registam-se apontamentos de estratégia militar, trabalhos e dispositivos de campanha, ordens de batalha, marchas do exército, o projecto da Conquista da Catalunha e tantos outros, como o do seu testamento *, em que declara que seu cunhado, Marquês de Mortara, era a esse tempo (1659) vice-rei do Principado da Catalunha, cuja pacificação esteve na base da Conjuração de 1640, de gloriosa memória.

* Códices PBA 97 e 105,

SITUAÇÃO MUITO DELICADA

A conjuração de 1640, com as guerras da Restauração, que se lhe seguiram, criou aos Portugueses, que se conservaram em Madrid, enormes perigos e dificuldades, como é fácil de entender.

Vários conceitos se formaram e decisões se tomaram a tal respeito. Para uns a ideia de que eram alguns braços a menos, e porventura alguns dos mais fortes, para manejar a espada até à última vitória; para outros a conveniência de se manterem fiéis ao usurpador, aguardando que se jogasse a cartada da sorte das armas, e estes exigiam rigorosa punição. Tal foi o ponto crucial da vida e resolução de D. Félix Machado. Sem atender a estranhos juízos de valor, que não fossem os que lhe ditava a sua consciência, como poderia ele ser mais útil à sua pátria?

Seria a combater em campo aberto contra o inimigo?

Ou à vista e na presença do mesmo inimigo, mas sem desembainhar a espada?

Arriscado dilema foi este, quando a melindrosa situação, em que se achou, provocou-lhe suspeitas de cá e de lá. Entretanto, recebeu instruções para que se conservasse em Madrid, mas, experiências quanto aos trunfos com que jogava, foram-lhe feitas de ambos os lados.

Do teor de uma carta com a data de 7 de Setembro de 1730, que o quarto conde da Ericeira, filho do autor da *História de Portugal Restaurado*, escreveu ao neto do Marquês de Montebelo, inserta no Memorial manuscrito, e que por sua vez pretendeu publicar sobre seu avô, afirma-se que «D. João IV quis que o Marquês de Montebelo ficasse em Madrid com os generais e

soldados que o haviam servido na guerra» (da Catalunha), acrescentando: «E assim conseguiu penetrar segredos, dando tempo aos Portugueses a exercitar-se muitos anos na escola militar, para alcançar depois com igual valor e mais disciplina, nos maiores primores da guerra, e conseguir as mais gloriosas victórias...». E a natureza dos serviços confidenciais, que dele se esperava desempenharia foram de ordem que nunca poderia apresentá-los como argumento da sua defesa, e tarde e mal se tornaram conhecidos e apreciados do juízo da história, pelo que muitas foram as oposições contra o seu merecimento.

Basta atender ao que em uma carta refere o quarto conde da Ericeira, D. Francisco Xavier de Menezes, onde diz que o autor da *História de Portugal Restaurado*, que foi seu pai, não fez menção, em sua obra, de tais serviços prestados pelo Marquês de Montebelo, porque, imprimindo-se apenas onze anos depois do tratado de paz a primeira parte, se lhe não mostraram certos papeis ocultos, ou ele os encobriu pelo dano que ainda podia causar em Madrid uma tal notícia, quando eram ainda vivos muitos confidentes de tão arriscadas negociações.

Com esta opinião coincide a de Jerónimo Godinho de Niza, oficial maior da Secretaria das Mercês, onde diz: «Deixou Castela de lhe insinuar a retirada para Portugal, porque o temia nele; e, se o visse em campo a governar exércitos, experimentaria mais sanguinolento estrago que o que fizera sem desembainhar a espada... Se vencia desarmado, muito melhor venceria armado. Preferiu Castela conservá-lo lá antes como inimigo doméstico que declarado; tratá-lo como inimigo pacífico e não como guerreiro...».

Se tivesse vindo para Portugal e perdesse a vida combatendo ao lado de seus compatriotas, teria alcançado uma gloriosa morte; se perdesse a vida em Madrid, ainda que a causa era a mesma, de morrer para salvação da pátria, o efeito do suplício pareceria ignominioso. É por esta dúvida que exaltou as suas qualidades de estremada finura por que tão discretamente se houve na arriscada missão que D. João IV lhe confiou.

Muitos foram os confidentes empenhados nesta melindrosa

operação desde os Padres da Companhia, as duas irmãs que tinha freiras em Vila do Conde e outros seus parentes e não parentes que, durante vinte anos de bons entendimentos, contribuíram para o êxito das batalhas de Montijo, Telena, Forte de S. Miguel, sítio de Badajós, Linhas de Elvas e Ameixial, sítio de Évora, estas duas já no ano seguinte ao da sua morte inesperada.

Recusou-se a aceitar cargos que o obrigariam à lealdade e confiança, se fossem juradas, do monarca castelhano, seu contrário. Mesmo assim, conseguiu penetrar segredos e desde o princípio das guerras da Restauração, distrair projectos e desbaratar ideias, fazendo por que não fossem sanguinolentas e duvidosas e dando tempo aos Portuguezes de se exercitarem na escola militar, que foi toda essa campanha, para alcançarem as vitórias que mereceram. E, se fosse precisa uma desculpa para tais atitudes, tinha-a na inconcebível proposta, que tantas vezes se lhe fez, de tirar a vida, por caminhos indignos, ao rei que justamente voltara a ocupar o trono de Portugal, ministrando-lhe peçonha, quando era de absoluta certeza que D. João IV nunca intentou, nem por simples presunção, nem como vingança, tirar a vida ao rei de Castela.

Indignou-se D. Félix por se atreverem a cometer-lhe tão indigna missão com que tentavam experimentar a sua honra. E, porque sentiu e manifestou a sua revolta por tão inqualificável juízo acerca de sua pessoa, chegaram os castelhanos a tirar-lhe as rendas e até os alimentos, passando a chamar à sua casa, na corte de Madrid, *La Junta de los traidores* *.

Foram estes seus serviços de tal natureza confidenciais, que de modo algum poderia argumentar com eles a sua defesa.

Contra suspeitas e acusações que lhe moveram, valeu-lhe a influência do já referido seu cunhado, Marquês de Mortara, que foi o conquistador da Catalunha para o castelhano, e depois nomeado vice-rei deste principado. Esteve a guerra da Catalunha,

* A insistente proposta, para que viesse a Portugal tirar a vida a D. João IV, servia-lhe de descargo de consciência de trazer informado o exército portuguez dos movimentos *do de Castela*.

com que Filipe o Grande se viu embaraçado, na origem da Restauração de Portugal. É interessante verificar que no expólio literário de D. Félix se encontra o projecto da guerra da Catalunha, como compêndio de estratégia militar do exército castelhano para as mais próximas operações da guerra em que novamente estiveram envolvidas as forças de Castela.

Serviu-lhe, igualmente, de salva-vidas, a muita amizade do Cardeal Rospigliosi, seu compadre e governador de Roma, o qual depois foi Clemente IX. Compreendem-se melhor estas relações e aproximação entre Montebelo e o Cardeal, sabendo-se que este foi núncio em Espanha, junto da corte de Madrid, durante nove anos. Depois, como pontífice, contribuiu para a regularização dos assuntos eclesiásticos em Portugal.

Na pátria estranha D. Félix Machado tornou-se venerado e respeitado pelos seus dotes de nobreza e cultura, mas perante tão pesada atmosfera de dúvidas, que se gerou à volta de sua pessoa, como poderia ele alcançar, por mais que o solicitasse, o almejado título de Conde de Amares?

Serviu-lhe ao mesmo tempo em forma de alibi a perseguição que em Portugal lhe era movida, porque o julgavam comprometido com a política de Castela, visto ter conquistado as simpatias e alcançado favores, mais aparentes que verdadeiros na realidade, do monarca usurpador, com quem tinha necessidade de viver em paz e submissão, como cordeiro na mesma jaula do leão.

Sofreu sequestro em seus bens, que passaram a ser administrados, até 1668, por seu sobrinho Mateus Mendes de Carvalho e Menezes, filho de um cunhado que a seu tempo o quisera matar*; e era casado com D. Eugénia Machado de Menezes, sua irmã, dos quais adiante se há-de tratar mais demoradamente.

Largos anos viveu em permanente sobressalto, principalmente durante a preparação das campanhas guerreiras e nos rumores que lhe chegavam aos ouvidos do fragor das batalhas de que dependia a libertação da sua pátria, quando tantas dúvidas e suspeitas se cruzavam, se estaria com Deus ou com o diabo,

* Para suceder na Casa de Castro e seus senhorios.

isto é, se servia o seu rei natural e os interesses da sua pátria, se os de Castela.

Sentiu fortes abalos à sua constância. Chegou a temer, mas não era de temperamento que perdesse a serenidade no meio dos perigos em que se achou. Dissimulando o medo com o seu modo ativo com que se habituara a viver em Madrid, era como se sentisse em suas terras de entre Homem e Cávado, a viver a sua infância e mocidade, para se recolher do mundo tumultuoso que o assaltava.

Como, com efeito, vivia ou se fazia viver, pois, não se deixando tentar pelo brilho e deslumbramento da corte dos Austrias, relembra os passos mais críticos e ao mesmo tempo mais saudosos da infância e mocidade; e é isto mesmo a grande prova de que nunca deixou de ser um Português de lei.

A perpetuar, por escrito as enfermidades e acidentes que lhe puseram a vida segura por um fio, desde o nascimento, quando o sangue generoso só o impelia para a vida, esta ficava, sem dúvida, preparada para grandes enfrentamentos. Assim ele quis significar que foram seus pais quem teve sempre patente diante dos olhos a ameaça de perdê-lo, porque era o único filho varão que convinha suceder-lhes. E, quando escrevia estas memórias da mocidade, tinha já a experiência dolorosa de quanto custa perder os filhos. Consumado, genealógicamente que era, podia e devia conhecer melhor que ninguém o vigor e a frescura da sua estirpe. Falhas e quebras de gerações, que por espaços se tornam atenuadas, era exactamente o fenómeno mais grave verificado na sua época, com as mais graves implicações quanto aos destinos da raça e da mesma pátria, quanto era certo que, por falta de sucessão se havia perdido a independência.

Não lhe falharam, mesmo longe da pátria, mas de viva lembrança, os nomes de numerosas localidades da sua terra e solares delas, das quais teve de valer-se para redigir e publicar o célebre *Memorial* que apresentou a Filipe de Castela, justificando a legitimidade dos títulos e mercês que lhe eram devidos.

Foi uma ocasião propícia para mostrar ao soberano que Portugal não estava, mesmo assim, que a sua nobreza ficara

A INFÂNCIA E A MOCIDADE

Situam-se, aqui, porque são lembranças e recordações que reviveu já homem feito, no prolongado retiro de Madrid, misturadas com saudades das terras por onde passou os primeiros anos felizes da vida, saudades que nunca mais conseguiu satisfazer plenamente. Felizmente, até ficou assinalado o ano em que se dedicou ao registo destas memórias, onde diz: «No dia de Todos os Santos deste ano de 1646 completei 51 anos, e parece-me que é hoje, vendo o que vou referir: — Precedeu a morte do Rei Filipe II um eclipse do sol tão grande e conta a propósito o acidente da queda no tanque, donde o retiraram os criados, aos gritos de socorro da mãe *. Conclui-se que foi muito forte a impressão que lhe causou este incidente, lembrado aos 21 anos, e registado, entre todos os outros aos 51, por parecer-lhe ou terem-lhe feito sentir que realmente teve a vida presa por um fio, sinal de que estava reservado para grandes coisas, tal qual Moisés, salvo das águas, para libertação do seu povo, perdoe-se a comparação.

Começou pela notícia do seu nascimento, dia de Todos os Santos, uma terça-feira, primeiro de Novembro do ano de 1595, na torre-solar de Tora, propriedade de seus avós paternos, na freguesia do Vale, em terras dos Arcos de Valdevez, casa que também chamavam da Fonte, do lugar que dá origem a um pequeno rio, a deslizar pelo sopé de um elevado monte. Assim e em meio de outras considerações, em que é prolixo, como se tivesse presente na memória o quadro paisagístico que serviu

* Filipe de Portugal.

de cenário ao seu nascimento, quis celebrar o seu aparecimento neste mundo, quando ao romper da manhã, repetindo-se as dores da maternidade, sua mãe levantou-se, deu uns passos no exterior para ir ao encontro da «comadre» *, que estava de prevenção, ele caiu no chão sobre umas ervas a que deu o nome de sargaços, que amorteceram o choque e serviram de primeiros panos com que foi aparado ao nascer. Dá a este caso invulgar o simbolismo de que foi a terra-mãe, de que tanto havia de sentir depois a falta pela vida além, que lhe deu a marca de uma naturalidade jamais desmentida.

Levantou logo tamanho pranto, quando acorreram de todos os lados a levantá-lo do chão, que todos, quantos estavam presentes, perceberam que se tratava de um filho varão. Passou o tempo que restava daquele dia e a noite toda de um sono tranquilo. Depois foi D. Isabel Lobato Zuniga, sua avó paterna, quem lhe deu o primeiro leite, a qual tinha esperado alguns meses para poder fazê-lo. E considera a seu tempo o neto que até parecia ter sido pouco aquele alimento, pois, sendo ela um raro exemplo de virtudes, tão pouco a havia imitado. Não quis deixar passar esta oportunidade, em que referia os primeiros momentos da sua vida, sem prestar a primeira homenagem de agradecimento e admiração a quem lhe ministrou os primeiros alentos para a existência.

Sem lhe passar despercebida a circunstância de ter nascido em casa emprestada, porque não era a casa habitual da residência de seus pais, quando isto escrevia, parecia-lhe ter sido prenúncio da vida que o esperava, sempre proscrito da sua verdadeira pátria.

Porque sua mãe, D. Margarida Machado da Silva e Vasconcelos, casou por amor e não por conveniência e acerto de combinações, contra vontade do pai, aquele Francisco Machado da Silva, autor da morte de sua própria mulher, D. Maria da Silva, mãe de sua mãe, por ocasião daquele trágico acontecimento que se desenrolou em Castro, em que também foi tirada

* Ou comadrona, parteira

a vida ao comendador de Rendufe, D. Henrique de Sousa, outras violências se prosseguiram.

Alegou o pai seu desgosto por um tal casamento e de que a filha tinha fugido de casa com um homem baixo e de condição inferior; ser filho de um almocreve, razão pela qual se tinha tornado indigna do senhorio de Entre Homem e Cávado. Fundado nestes termos um requerimento que apresentou a Filipe II, obteve provisão a favor de uma filha do segundo casamento com D. Mécia de Melo.

Depois de muitos e largos trabalhos, de uma demanda que se arrastou durante doze anos, demonstrou seu pai, Manuel de Araújo e Sousa, quanto era fidalgo de velha e nobre linhagem e falsas as acusações que lhe foram feitas pelo sogro, obtendo o perdão de Filipe II e a reparação da injustiça flagrante de que haviam sido vítimas ele e sua mulher, infamada pelo próprio pai.

Quatro meses demoraram seus pais no solar de seus avós, em Tora, até que passaram a viver na Quinta da Torre, dos Machados de Gerás, em terras de Lanhoso, onde, tendo ele um ano e pouco mais de idade, lhe sobreveio uma enfermidade tamanha que, ignorada dos médicos, todos se desenganaram da cura e já estavam a preparar-lhe o enterro, quando a dita sua avó paterna, D. Isabel Zuniga, que toda aquela noite anterior tinha caminhado para vê-lo vivo, na opinião de todos o achou morto.

Aproximou-se dele, para observá-lo melhor e tocá-lo, quando notou que não se havia despedido dele um calor natural e que no ventre havia qualquer sinal de rumores. E, convencida de que ainda não havia expirado, tratou de preparar as coisas para lhe aplicar sobre o ventre e rins uns emplastos de artemise, com ingredientes de outras ervas, de modo que a pouco espaço de tempo começou a respirar e a queixar-se.

Com referência a mais casos semelhantes, quer significar que, além de outros contratemplos, foram seus pais constantemente sobressaltados por ameaças à sua vida e saúde, às vezes por acção de grandes enfermidades que padeceu na infância e deixam sempre seus vestígios. Foi o caso que, do muito chorar

veio a romper-se de um lado, passando as noites sob grandes desvelos, que ninguém conseguia dormir. Fizeram-lhe muitos e vários tratamentos, por espaço de seis meses, sem qualquer proveito com aumento do mal e do receio de todos, por parecer-lhes irremediável. De tanto chorar uma noite, até perdeu os sentidos.

Então os pais e familiares decidiram-se a pôr de parte a intervenção dos homens e voltaram-se para os santos protectores. Mandaram-no pesar a trigo, por voto a São Gonçalo de Amaranthe, em tão boa hora que em breve se lhe recolheu a quebra-dura. E, quanto a isto, conclui que toda a sua vida teria de dar muitas graças a este bendito santo, pois em toda ela teve tão feliz recuperação desta enfermidade, como se nunca dela tivesse padecido.

Certo dia de Todos os Santos, de 1616, seu aniversário, em que completara vinte e um anos e lhe parecia que estava a presenciá-lo que ia referir, por não o ter feito nesta data em que a lembrança do sucedido lhe causou mais sensação, precedeu a morte de Filipe II um eclipse do sol tão grande que o dia escureceu tanto que parecia quase noite *. Andava ele pelos quatro anos. No pátio da casa havia um tanque, sempre cheio de água, do qual se aproximaram as pessoas para observarem o eclipse naquele espelho líquido. Chamaram-no para o ensinarem a ver aquele fenómeno.

Passados alguns dias estava ele sozinho naquele mesmo sítio e, parecendo-lhe que ainda poderia voltar a ver a mesma coisa, saltou para o bordo do tanque e caiu dentro dele. Estava a mãe a uma janela que dava para o mesmo pátio e, ainda que o não tinha visto cair, ouviu um baque na água, que ao mesmo tempo sentiu no coração. E acrescenta que sempre a sentinela mais vigilante é o coração de quem ama. Sem o ter visto na iminência do perigo, certificou-se de estar nele o filho, que estremecia. Foi a correr chamar os criados para que acudissem. Pescaram-no da água e, suspendendo-o pelas pernas, com um vômito lançou uma grande quantidade de água, voltando a respirar. Estava

* Acontecimento já citado a p. 38.

salvo, desta vez, dos efeitos de uma travessura que por pouco lhe custou a vida.

Faleceu, entretanto, em 1599, seu referido avô materno, Francisco Machado, que foi 4.º senhor de Entre Homem e Cávado e deixou testamento em que instituiu, por motivos já expressos, sua herdeira a segunda mulher, D. Mécia de Melo, que ainda sobreviveu ao marido alguns anos.

A tempo oportuno foram os pais, de D. Félix Machado, prevenidos de que D. Mécia tomava medidas para lhes tolher, caso necessário, com gente de armas, a entrada em Castro e a posse desta casa.

Tinham algumas casas e famílias nobres o privilégio do uso de «pendão e caldeira», isto é, podiam arregimentar gente de guerra, exercitá-la e formar partido com ela. Por isto, junto dessas velhas torres e baluartes existem ainda espaços que serviam de paradas militares.

Foi mandado aviso ao avô de Tora a respeito de tudo que se passava, o qual, vindo de cinco léguas de distância, ao passar à vista de Regalados, ouviu rufar tambores e o grande rumor de armas com que Manuel de Lima, irmão de Leonel de Abreu, senhor de Regalados, se preparava para com ela reforçar a resistência a seus pais pela parte da dita D. Mécia, quanto à posse de Castro. Deste modo, de uma parte e de outra, se reuniram ali uns 600 homens de infantaria, e alguma cavalaria, prontos a intervir às primeiras ordens.

Rapidamente correu notícia por toda a província de como os próprios parentes de sua mãe juntavam armas contra ela; mas, sentindo todavia do que lhe eram parciais e favoráveis, pelo alcance da injusta perseguição em que se via envolvida, comunicaram-se entre si e na mesma tarde daquele dia concorreram a Castro, aderindo às forças de seu avô e pais mais de 3 000 infantes, com numerosa cavalaria.

Temendo a desigualdade numérica das forças em campo, foram-se retirando os parciais de D. Mécia, alguns dos quais se encontravam sitiados no castelo, receando terem de render-se pela fome, não obstante a existência, ao redor de Castro, de abun-

dantes peças de rebanhos. Foram escorregando pelas muralhas e deram-se à fuga, sem que se lhes fizesse qualquer dano.

Alguns parentes demoraram pelos lugares vizinhos, para o que desse e viesse, enquanto seus pais, de D. Félix, regressavam a Gerás, por considerarem que mais valia esperar pelas decisões da força judicial e do direito que lhes assistia do que meterem-se pelo caminho da força das armas.

Tanto que dali a poucos dias, por decisão do Tribunal do Porto, foi presente em Castro o próprio Corregedor e elementos da Justiça a fim de investir seus pais na posse da Casa e de todos os privilégios que lhe eram inerentes.

Quando se preparavam para tomar lugar no salão nobre, a fim de ouvirem a sentença, eram tantas as lágrimas de alegria de sua mãe, como o prazer e satisfação de quantos a acompanhavam naquele momento solene, tão ansiosamente esperado.

Aconteceu então um facto inesperado, que veio perturbar e ensombrar aquela alegria. Enquanto todas as atenções se voltavam para um lado, andava aquela irrequieta criança, que era D. Félix, entregue a si mesmo, dando largas à sua curiosidade, de modo que, encostando-se a um balaústre de varanda muito alta voltada a sul, foi balaústre e ele mesmo a fundo.

Acudiram-lhe; levantaram-no do solo, sem sentidos, o rosto coberto de sangue, logo voltou a recuperá-los. Rodeado de todos os cuidados e bons tratamentos que os momentos felizes da vida de seus pais ajudavam a prodizalizar-lhe, em pouco tempo ficaram são e salvo de mais este acidente.

Abre um parêntesis para afirmar, em meio destas recordações, que não foi má a educação que os pais lhe ministraram e a liberdade que lhe consentiram já nestes primeiros anos, porque «como ambos eram tementes a Deus», entendidos e de claro juízo, era o seu próprio exemplo o melhor aio que tinha».

Mais de uma vez trata das qualidades e defeitos das amas, que parece constituírem sistema do ambiente familiar desse tempo, quanto ao seu comportamento para com os pupilos que lhes eram confiados.

Recorda que, sendo de mui tenra idade, o marido da ama

que lhe deram preparou um vaso de barro com terra e fê-lo semear por suas mãos uns pinhões. Nascidos eles, levou-o com o vaso a uma baixa do terreno cerca daquela casa do vale de Gerás, onde ficaram plantados três ou quatro daqueles pinheiros; e, em breves anos, saiu de entre eles uma árvore tão crescida, que excedia a altura da torre do castelo. Estava plantada a árvore e, por este lado, cumprida uma das suas missões como homem.

A ler e escrever mandou seu pai que o ensinasse o capelão da Casa, ao qual mais tarde deu a abadia de Carrazedo, que era da apresentação da Casa de Castro.

Passou dois anos sem saber mais no último que no primeiro dia, isto não por falta de engenho, que não lhe faltava, senão de vontade e de castigo, pois que, sendo como era só, e não tinham seus pais outro varão para suceder-lhes, dissimulavam suas faltas, apesar de serem grandes e merecedoras de justa repreensão.

Regressaram seus pais de Valhadolid, onde então assistia a corte; e, reconhecendo que se achava tão crescido no corpo e tão pouco nas primeiras letras, ofereceram-lhe certo prêmio, se em quatro meses aprendesse a ler correntemente as «sentenças» de quatro escriturais que havia em suas terras, sendo elas, os ditos manuscritos, mais para adivinhar que para ler. Mas tanto pôde o prêmio que, antes de cumprido o prazo, as lia sem qualquer embaraço *. E com isto se determinaram seus pais a que começasse a ter aulas de gymnástica. Com este fim, mandaram-no em companhia dos tios para Braga. Era então seu confessor o padre Cardoso, homem de grandes virtudes que, reconhecendo-lhe os defeitos, tratou de corrigi-los, e ele de seguir-lhe os conselhos.

Voltando para Castro, sucedeu que, indo na companhia de seu pai a Sant'Iago de Caldelas, além de uma queda do cavalo, porque uns lacaios ** o assustaram, e entrou em corrida vertiginosa, enquanto o pai tratava de uns negócios que ali o tinham

* Esta tradição e costume, dos antigos mestres-escola insistirem com os alunos pela leitura de manuscritos difíceis, manteve-se até época recente. E é perfeitamente aceitável, porque foi durante muitos séculos a escrita manual a que prevaleceu,

** Criados, companheiros da brincadeira.

levado, misturou-se com um grupo de rapazes da localidade para experimentar forças e trouxe para casa uma camada de sarna que eles lhe pegaram. Mandou a mãe que o curassem o melhor possível, mas foi muito difícil sair-lhe do corpo, onde encontrou bom terreno para se agarrar.

O ano, em que completou os nove de sua idade, foi aquele em que viveu com mais saúde, segundo ele próprio declara. Só teve o sarampo, com uma elevadíssima temperatura. E, por ser pouca a assistência do pai em casa, por motivo de contínuas demandas em que andava envolvido, ficaram muitas vezes suas faltas sem castigo, porque, só com a mãe, que lhe queria tanto, a moderação do castigo aumentou a inquietude própria da sua idade.

Na pujança da sua vida adulta, não se esqueceu de fazer os seus reparos a particularidades da vida distante no tempo e no ambiente social em que as viveu.

Acompanhou o pai, quando este se encontrou na necessidade de empreender uma jornada a Lisboa, a fim de impedir as pretensões do bispo D. Pedro de Castilho, junto de Filipe II, para que as terras de Entre Homem e Cávado fossem dadas a seu sobrinho Diogo de Castilho*.

Completava então os catorze anos, se bem que Lisboa lhe pareceu excelente pela sua grandeza, não gostou da arrogância e presunção da maior parte dos cavaleiros cortesãos, porquanto, sendo a sua própria compostura fácil e sem affectação alguma, eram aqueles cortesãos tão prolixos e vaidosos, que lhe causaram aborecimento. Por isto mesmo, gostava mais de se aproximar dos cavaleiros anciãos, com quem preferia tratar em vez dos moços fidalgos, por lhe oferecerem um convívio mais doméstico, e que com o seu natural se conformava.

Dava-lhe grande pena ver sair de uma conversação, em que às vezes se achavam muitos e, apenas um voltava costas, logo começava a murmuração de seus defeitos. E por saber que não tinha suas próprias costas seguras de nada, vinha a ser o último

* Sobrinho do bispo.

que dela saía; e muito poderia ele dizer disto mesmo, porém, para não parecer que executava o mesmo que condenava, era melhor voltar ao processo da sua vida.

Nunca seu pai o impedira de andar com pólvora, que adquiria para com ela inventar certos artifícios que importavam ao seu destino como homem para a guerra, e assim gastava o melhor de seus cabedais para obtê-la.

Foi o caso que encontrando-se com outro pagem da sua idade, também inclinado ao exercício das mesmas habilidades, recolheram-se a um aposento, até que a certa altura incendiaram-se as manufacturas em que tinham trabalhado e foi tal a força da explosão que ele quase bateu no tecto e, ao cair sem sentidos, o pai ouviu o estrondo e acudiu imediatamente. Tomou-o nos braços, até que voltou a si mas todos o julgaram cego da vista direita. Todavia, em menos de quarenta dias voltou a cabeça a povoar-se-lhe de cabelos, sem ficar qualquer sinal de queimaduras pelo rosto ou qualquer deformidade pelo corpo. Isto aconteceu durante a permanência em Madrid, onde se demorou um ano em companhia do pai.

Teve de regressar na companhia de um parente a quem vinha confiado, e com recomendações de passar pela Lousã e Coimbra e pernoitar no convento de Lorvão, onde tinha parentela. Já perto, como supuseram, encontraram um homem de razoável aspecto, que disse ser criado das freiras, ao mesmo tempo que se ofereceu para guiá-los por caminhos livres de ladrões que infestavam aquelas terras, e, havia pouco tempo, tinham roubado e morto uns peregrinos. Seguiram-no mas, a menos de uma légua de jornada, fê-los deixar a estrada real e conduziu-os por uma serra tão áspera e alta que as mulas tinham dificuldade de arrancar e vencer aquelas calçadas.

Começou a cair a noite, sem se vislumbrar o fim da caminhada, sentindo já receio de uma cilada que se lhes estivesse a preparar, até que de suspeitas passaram a convencer-se de alguma certeza, porque, tendo marchado mais de quatro léguas, compreenderam que era guia combinado com salteadores.

Pensaram que era melhor tirar-lhe a vida que ficar sem ela

às mãos dele e dos companheiros da quadrilha. Estudaram entre si o modo de fazê-lo por forma que saíssem daquela montanha sem que se lhes pudesse atribuir um homicídio. E, quando já estava para se executar o golpe, ao atingirem o mais fundo de um vale, avistou-se ao longe uma luz trémula que o guia se apressou a informar que era a da torre do mosteiro. Assim ele guia ficou com vida e eles viajeiros sem medo de perdê-las às mãos de ladrões, conquanto não menos satisfeitos por se ter evitado a má hora do cometimento de um crime que viria a pesar-lhe na consciência.

Desceram à vila de Lorvão e, por ser tarde, só no dia seguinte se apresentaram às monjas, de quem foram muito bem recebidos.

Prosseguiram na viagem até à vila de Avelãs, onde os esperava a criadagem que os havia de acompanhar até Castro.

Como foi a mais longa ausênoia que havia feito, sua mãe recebeu-o com demonstrações de muito carinho, assim como suas irmãs; e tudo isto lhe serviu para reconhecer quanto as saudades, por uma longa ausência, apuram as delicadezas do amor.

Enquanto o pai não regressou da corte de Madrid, no que se completou um ano, esteve sempre em Castro, sem mais exercícios que os da caça e a lição de alguns livros de história e outros de menor proveito.

Causava-lhe muita mágoa, quando encontrava uma palavra mais rara e de sentido difícil que não conseguia compreender. E, considerando que residia em si o defeito de não poder perceber os que escreviam para serem entendidos, voltou a fazer novas instâncias junto da mãe para que lhe permitisse continuar os estudos. Porém, como ainda durava a suspeita de que ele pudesse pensar em entrar para qualquer religião, não lho consentiu.

Entrou novo ano em que gastou oito horas por dia com um mestre de armas, espada solta, espada e broquel, no que foi muito adestrado.

Eram estes os exercícios da predilecção dos pais, como mais adequados a um fidalgo que consideravam destinado à carreira

das armas*. O tempo que lhe restava dedicava-o à caça de volataria, principalmente das lebres, a que seu pai foi muito inclinado. Em seu tempo fizeram-se caçadas Entre Homem e Cávado que renderam mais de 700 coelhos, fora os que furtavam muitos dos caçadores que nelas participavam.

Quanto à pesca dos salmões nos poços do Cávado, eram tão abundantes que tiravam a vontade ao divertimento e necessidade da repetição no lançamento das redes. Por isso adquiriu fama a existência de um célebre quadro ou retábulo da «pesca milagrosa» nos salões de Castro.

Exercitou-se com muita ligeireza na gineta, correndo parelhas com outros companheiros, saltava do seu cavalo para as ancas do outro com muita facilidade, até que certo dia um cavalo mais desbocado, fugindo com ele, meteu-se por baixo de umas árvores com tamanha correria, que ele agarrou-se a um ramo e conseguiu deter-lhe a fúria, sem perder o estribo nem a sela. Em outras, e era sempre de modo que os pais o não soubessem, só para dar espectáculo com as suas habilidades equestres e consolar os olhos dos laçaios que o aplaudiam, pediam-lhe que desse cargas de cavalaria sem freio nem sela, com a vara em uma mão e as crinas do animal na outra, mas chegou o pai a sabê-lo e não passou sem a devida reprimenda.

Deste modo, fazia referência a algumas cavalarias bem escusadas, com preferência a outras que lhe sucederam com mais cautela, mas recordava-as para exemplo dos filhos moços considerados e inexperientes do perigo a que pode conduzir a imprudência.

Tinha completos os quinze anos, ia para dezasseis, ainda não lhe tinha sido facultado o uso da espada; mas porque aconteceu uma noite colherem uns vilões a um pagem, que não trazia espada, ferindo-o, foi mandado a casa do avô paterno Diogo de Araújo de Sousa e Castro, aquela mesma em que viera a este mundo, com o pedido de que lhe cingisse a primeira espada.

* Montebelo recorda estes passos da sua mocidade, para informar do pouco apreço em que a fidalguia, de modo geral, tinha o culto das letras.

cerimónia que teve lugar na igreja de Nossa Senhora do Vale, onde tinha sido baptizado.

E depois de alongar-se sobre os costumes e os hábitos da sociedade do seu tempo, em meio da qual se criou, afirma que, espelhando pobreza e carências de muita natureza, resplandecia entre aquelas sarças de um mundo agreste o fogo da virtude.

Reportando-se à semelhança com os primeiros tempos que a Espanha esteve povoada de bárbaros, descreve rixas em que participou com moços do povo vilão e os levava, com o seu grupo, de vencida até às portas do convento de Rendufe, não sem que o sangue lhe corresse de alguns golpes e pedradas que também recebia, quando se armava em valentão; e com isto entendia que era melhor voltar aos defeitos e problemas da sua vida.

Algumas questões familiares suscitou sua irmã D. Eugénia Machado de Menezes e Silva ao tratar-se do seu casamento com Duarte Carneiro Rangel*.

O enlace efectuou-se apesar de ter-se gerado controvérsia quanto às suas consequências, em virtude da ténue varonia para sucessão na Casa de Castro, de que só ele Félix Machado era garantia, e a hipótese de vir a consolidar-se nela uma geração de Carneiros em vez de Machados.

Não se haviam ainda completado dois meses sobre o casamento, quando o cunhado veio a Castro pedir licença aos sogros para levá-lo a visitar a sua casa de Vila Boa de Quires.

Deferido o empenho, não tinham lá chegado, quando foi alcançado por um «próprio»* da parte de seu pai, com um papel em que lhe mandavam que regressasse imediatamente a casa, sem passar mais adiante.

Quando chegou a Castro, contou-lhe o pai como por via de uma criada, que assistia a sua irmã, soube que o cunhado

* Foi mais tarde o filho deste casal, de nome Mateus Mendes de Carvalho e Menezes, quem administrou a Casa de Castro e outros bens sequestrados ao tio, pela sua ausência em Madrid.

* Emissário, mensageiro.

intentava dar-lhe venenos, o que a própria irmã não negou, que ela mesma fora incumbida de lho ministrar.

Em vez de dar graças a Deus por ter-se descoberto tamanha armadilha de que não escaparia com vida, não mais lhe saiu do pensamento, a D. Félix, a ideia de matar a quem o queria matar.

Voltou o cunhado a Castro, não sem suspeitas de que a sua intenção havia sido descoberta, mas conseguiu dissimular, até que os pais dando-lhe instruções, certa manhã, para que se afastasse de casa *, retiraram-se com o genro em um aposento e participaram-lhe o que sabiam do seu intento criminoso, desenganando-o de que, se acontecesse ao filho qualquer coisa de que pudesse haver a menor suspeita do mundo, se cem vidas ele genro tivesse, todas lhe tirariam; e advertiam-no para que assim bem e completamente o entendesse.

Com mais lágrimas que razões deu o genro uma satisfação que julgaram frívola. E isto foi mais percebido por aquele que estivera para ser a vítima.

Assim sendo, não se deu por satisfeito com desculpas tão pouco convincentes da parte de seu cunhado. E, vendo que por outra via não poderia conseguir defrontar-se com o seu algoz, como desejava, determinou esconder-se em um canto do jardim para onde davam as janelas do seu quarto, a ver se, aparecendo ele em alguma delas, como costumava, podia executar a sua vingança.

Preparou uma escopeta certaíra com algumas balas e esperou-o durante algumas noites, mas foi tanta a sorte do cunhado (e também a do vingador) que não apareceu a nenhuma delas, nem antes de deitar-se, nem ao amanhecer. Na última noite, em que esperou tanto que já se conhecia o romper da manhã, quando foi deitar-se, porque havia passado toda a noite em claro à espera do momento azado, caiu em sono tão profundo como um forte pesadelo. E acrescenta que não raros foram sempre os meios por que Deus o livrou de tentações semelhantes, pois este que ia referir, foi dos mais raros e curiosos: Viu em sonho que

* D. Félix.

de uma e outra parte dos lados de Regalados e de Lanhoso, ficando de permeio as terras que foram de seu senhorio de Entre Homem e Cávado, descia do céu um fogo que abrasava todas aquelas serras e já as labaredas se aproximavam de sua Casa, para a engulir também no mesmo inoêndio. Com a veemência, porém, daquela visão, sentiu um estremeção e, sentando-se na cama, esfregou os olhos e abriu-os para se assegurar melhor do que vira, quando reparou que pelos resquícios das janelas entravam résteas de luz; e, abrindo-as, verificou que eram os raios do sol o que realmente via, para se desenganar, não sem que ao mesmo tempo reconhecesse que podiam ser avisos, pois logo naquele momento fez propósito de não prosseguir com tão desaconselhada empresa.

E não tinha acabado de se vestir, quando o pai entrou no seu aposento e lhe ordenou que se montasse no cavalo, que lhe estava preparado, e fosse ver seu avô a Tora, isto sem saber nada do que andava planeando.

Obedeceu-lhe e reconheceu que era segundo aviso de Deus aquela disposição de seu pai, para que se afastasse da ocasião de cometer um homicídio, pois sem dúvida voltaria a tentá-lo, se a Providência divina o não desviasse de semelhantes ocasiões, como se pode considerar em outros lances do curso da sua vida.

Demorou-se quatro meses em casa do avô, no solar de Tora e de lá foi a Sant'Iago de Compostela, regressando na volta a Castro. Ficou-lhe esta permanência, em casa dos avós, assinalada por mais um trambolhão, quando, divagando pela quinta se sentiu atraído pelos frutos maduros de uma cerejeira muito alta e resolveu ir às cerejas. Com o derrube de um ramo da árvore veio a fundo e só deu pelo sucedido quando apareceu ao pé dele o avô, que o procurava, por terem dado pela falta à hora do almoço. Em cima da queda, tinha adormecido.

Já lá não estavam a irmã nem o cunhado, cuja presença, na companhia da mãe, tinha modificado algo os seus primeiros juízos acerca daquele casamento com um fidalgo que era rico, mas avarento. Com efeito, tinha sido a mãe quem tinha feito maior resistência a uma tal união.

Livre do perigo e das más tentações que lhe suscitara o caso atrás referido, voltou ao exercício do estudo, do contacto com os seus livros, até para libertar-se inteiramente das más recordações que de um tal acontecimento lhe tinham ficado.

Reconhecendo que a cavalaria era de menos proveito, quando ia já nos vinte e dois anos, entregou-se ao estudo das latinidades *, em que gastava cinco horas por dia com um mestre que recebeu em sua casa. Outras cinco horas dedicava-as ao estudo e preparação de lições. Durante dois anos habilitou-se para exame, que fez com outros companheiros, com o fim de receber a primatonsura e graus de ordens menores, *sede vacante*, com vista à posse de comendas.

Mal se vira livre de certas preocupações e trabalhos, logo apareciam outros. Foi o caso que o referido seu cunhado pouco tempo o deixou em sossego. Trabalhou junto da Faculdade real para obter uma provisão pela qual se lhe assegurasse o dote da mulher no seu morgado de Castro e para que ele, D. Félix, como immediato sucessor de sua mãe, se apresentasse para assinar a respectiva escritura.

Era agora o pai quem mais o desejava, tanto por não faltar a qualquer palavra já dada, e que sempre respeitava, como para que aquele dote não pesasse na sua responsabilidade e lhe atasse as mãos, financeiramente falando, as quais sempre queria ter libertas para usar da sua mais que natural generosidade, evitando assim desembolsar-se de presente. Por isto lhe fez o pai muitas instâncias nesse sentido, então a favor do genro.

Escusou-se D. Félix, mostrando ao pai o mesmo papel que lhe havia escrito sobre o veneno que o cunhado tentou dar-lhe. Esperava que Deus havia de permitir que não se obrigasse a ficar por devedor a quem lhe havia querido tirar a vida.

Entretanto, para se persuadir de que estava no caminho certo, por onde tinha de defender os seus direitos, dirigiu-se a muitas pessoas de justo critério, que, ouvindo suas razões, se deixavam convencer por elas, de modo que ficaram sempre sem

* Quinto Cúrcio, obras de Virgílio e de Cícero, e outros.

resposta as tentativas do pai que insistia em obrigá-lo pela força a fazer o que por vontade própria não queria fazer; e não se passaram muitos dias que lhe entrou no quarto e, fechando as portas, voltou à carga com mais veemência.

Tratou então de afastar-se daquela atitude parterna de rigor e obececação, a ponto de, durante mais de um ano, não aparecer na presença do pai. Foi para o convento de Rendufe, com o propósito de não voltar mais a Castro, e lá permaneceu durante algum tempo*.

Depois de muitas diligências, de perguntas e respostas se voltaria ou não, ajustaram-se intermediários da reconciliação para que dentro de quatro meses seu pai tomaria providências para D. Félix ir servir Sua Magestade em uma das praças de África, com certa quantidade de criados e de cavalos. Assim lho fez firmar pela própria mão, antes de voltar a Castro, mas à África não chegou a ir.

Este e outros pontos, como o de inconsiderados casamentos a que se lhe mostram afeiçoados, a sua vida e honra, como a sucessão de sua casa, puseram-no em dificuldades com seus pais, em vários riscos de contrariá-los gravemente; e daqui nasceu a necessidade de resistir-lhes, a única causa da sua desobediência. Por tomar uma atitude de vingança em tanta demasia contra o cunhado, este foi o principal motivo de o maltratarem por palavras e obras.

E com esta inquietude de ânimos que passou a reinar nas relações familiares por via de interesses, ficaram suas irmãs sem estado definido durante a vida dos pais, para que ele depois tivesse de dispor do seu futuro**.

D. Félix (feliz); há no entanto vidas em que os factos se apostam em contradizer o nome recebido na pia do baptismo. E é ele mesmo que a propósito diz que se admira de no decurso

* Sabe-se que as relações entre os donatários de Entre Homem e Cávado e os do couto de Rendufe nem sempre foram as mais amistosas, por motivos de administração dos respectivos senhorios.

** Foram freiras em Vila do Conde e já se lhes fez referência.

de toda a sua existência jamais ter intentado coisa por mais útil e honesta, em que não achasse más vontades e contradição. Chama inditoso ao seu século, por ser aquele em que se rendiam os fortes e intactos muros da antiga raça às forças do interesse e da cobiça.

Circulou então notícia oficial da visita de Filipe II a Portugal, acompanhado da sua nobreza e da de Portugal, que se reunira à sua volta. Cada um pensava nas melhores medidas a tomar para receber, de sua mão régia, mercês e acrescentamentos, sonhando já nos aumentos que esperava de tal oportunidade.

Também os seus se preparavam para uma brilhante recepção, mas, entretanto, sobreveio ao pai uma larga enfermidade. Competia-lhe, pois, como filho e herdeiro, assumir legitimamente as suas funções, tomar as providências necessárias no sentido de compor casa e criados com a devida ostentação, reparar carruagens, adquirir peças de brocado e librés luzidas e vistosas, que não desdissem de seus títulos de nobreza. E, como todos os cortesãos de Lisboa haviam gasto as suas nos vaivéns da vida palaciana de todos os dias, só as de Castro, expressamente confeccionadas para aquela cerimónia, se veriam capazes de servir de motivo de inveja e demonstração que parecia de abastança. Seu pai, que já convalescia, fez esse reparo; porém ele, que sempre julgou ser melhor sistema o de mortificar os invejosos que o de premiar os lisonjeiros, não se deu por achado*.

Assim permaneceram em Lisboa o tempo suficiente para que o pai recuperasse a saúde e tratasse de negócios, enquanto ele ajuizava acerca de alguns casamentos que, certamente pelo aparato referido, se lhe ofereceram, e com bons dotes, mas não encontrou oportunidade de se inclinar a qualquer um, o que causava pena a seu pai, por parecer-lhe que viria a casar com mulher de seu gosto e não de sua conveniência. E parecia ao

* Foi quando (1613) o Senado da Câmara de Lisboa, para festejar a entrada de Filipe II na capital, decidiu gastar a quantia de 600.000 cruzados que se haviam amealhado para a condução da Fonte de Água Livre a Lisboa, que assim continuou a passar sem o precioso líquido até ao reinado de D. João V.

pai vê-lo mortificar-se, como se tivesse nascido e se houvesse criado para uma religião das mais austeras regras, desalentando-se em tudo o que via, parecendo-lhe não aspirar a uma esfera superior àquela em que tinha nascido.

Ele, por sua vez, condenava, em seu juízo quaisquer ostentações de grandeza em sua casa, julgando-as manifestação de vaidade fazer uma corte na aldeia à custa da pouca substância da moderada renda de que dispunha. Resolveu antes entrar na corte de Madrid, o que contribuiria para acrescentar a da aldeia em maiores títulos de nobreza.

Tinha na mente, para os devidos efeitos, as vezes que o pai lhe repetia parecer-lhe que não aspirava a uma esfera superior à condição e circunstâncias de seu nascimento. Não caíram em vazio estas observações paternas quando chegou o momento de despertar para a conquista de naturais ambições de honrarias, títulos e grandezas, com que se considerava enaltecer as glórias da sua terra e da sua pátria. Combateu até à morte pelas que lhe eram justamente prometidas e devidas.

Apresentou-se na corte de Madrid, decidido a revelar os valores físicos, intelectuais e morais de que se considerava possuidor, adquiridos desprezenciosamente no meio em que vivera com espírito de observação, pelo amor de uma sabedoria que obteve pelo convívio com os mais velhos, que melhor podiam prodigalizar-lhe ensinamentos para a vida. Viu-se como ele, em contacto passageiro com cortesãos de Lisboa, aborrecia o trato com os mais novos, preferindo o dos anciãos.

Mais ainda, ele resolveu impor-se à nobreza da corte de Castela como modelo e exemplo de que a fidalguia de Portugal conservava intangíveis os seus brios, as suas tradições de coragem e dignidade. Conseguiu-o perante o soberano, juntamente com a sua nobreza, em meio da qual lhe foi possível distinguir-se e chamar a atenção para a sua qualidade de fidalgo provinciano, virtuoso e culto.

Criou-se longe da corte e da vida palaciana, passando depois a viver em duas e a merecer, com muita dificuldade a

confiança de dois monarcas inimigos e adversários, o português e o castelhano, à vista do qual teve de viver.

Poderia aquele relacionamento de frequentes enfermidades e acidentes, que se sucederam tão de perto uns dos outros, na infância e mocidade, ser tomado pelo resultado de uma saúde frágil e comprometida. Nada disso, porquanto, nas entrelinhas que se comprimem no amontoado de memórias biográficas que ficaram registadas em seus escritos e referências que lhe foram feitas, consta que também começou desde criança a exercitar-se na educação física, que foi extraordinariamente cultivada, como na vida livre que viveu em meio do seu povoado, nunca permitindo que a fama da sua coragem e valentia andasse por mãos alheias nas refregas em que se batia com rapazes do seu tempo e idade. E foi assim que, homem feito, deu provas de uma força invulgar, a ponto de conquistarem certa celebridade algumas de suas proezas.

Conseguia despedaçar ferraduras, rasgar baralhos de cartas; durante uma visita a um convento de Madrid, pediram-lhe suas cunhadas, que lá eram freiras, fizesse uma demonstração do que a tal respeito lhes constava. E logo ele pegou com a mão direita dois varões da grade de ferro e juntou-os ao que ficava entre eles.

Levantava com os dentes, pela casaca, o homem da mais avultada estatura de cima de um bofete, dava duas voltas, com ele suspenso, à volta de uma sala, e voltava a colocá-lo no mesmo lugar.

Em presença de um príncipe italiano, que lhe solicitou uma prova no mesmo sentido, além de outras habilidades que praticou, tomou dois homens de estatura extraordinária sobre os ombros, meteu outros dois debaixo dos braços e mandou que lhe pusessem outros sobre os ombros, além dos que já tinha, deu quatro voltas pela sala com todo este peso, calculado em trinta e duas arrobas portuguesas.

Da alternância dos achaques e maus tratos a que não se poupou, porque não nasceu nem foi reclinado em berço de ouro e rendas; a poder de aturados exercícios físicos, resultou uma



compleição robusta, favorecida por uma adolescência em contacto vivo com a natureza.

Foi esta cultura física praticada com o beneplácito dos pais, que sempre o desinteressaram pelo culto das letras, por lhes constar que os padres da Companhia tratavam de fazê-lo seguir a sua religião, quando ao mesmo tempo lhes parecia inclinado à vida eclesiástica.

Só quando atingiu a maioridade conseguiu profundar o conhecimento do latim, da história e da filosofia, ao mesmo tempo que lhe foram familiares as línguas francesa, italiana e castelhana, em que veio a escrever todos os seus trabalhos literários, submetendo-os ao estilo e movimento da escola gongórica, da sua época, ao mesmo tempo que foi Mecenas de escritores portugueses que se acolheram sob a sua protecção na corte de Madrid, como foi o caso de Manuel de Faria e Sousa *.

Do que o Marquês de Montebelo, D. Félix, deixou escrito, há bons sinais de quanto se lhe ficaria a dever, consideradas as suas invulgares qualidades de trabalho, se não fossem os contínuos assaltos à sua imaginação e o ruído das guerras que lhe chegava constantemente aos ouvidos, do estridor das batalhas, a que andava atento, ainda antes de se travarem sobre o solo querido da sua pátria.

Foi um consumado humanista e muitas obras legaria à posteridade, se vivesse na sua pátria, desassombrado de contínuos receios que lhe perturbavam o ânimo pela sorte das armas de que dependia a liberdade da sua terra, que, pelas lembranças que dela persistiam na sua memória, sempre lhe eram presentes no pensamento.

Dedicou-se à música e à pintura, legando alguns de seus quadros à sua capela de Santa Margarida, anexa à matriz de Carrazedo; e aos frades de Rendufe, como preito de homenagem e gratidão pela hospitalidade que lhe dispensaram, no período crítico das suas desavenças familiares **.

* A seu tempo far-se-á ligeira referência a este escritor português.

** Cf. D. M. Silva, *Entre Homem e Cávado*, tomo I, pág. 127 e ss.:

Foi com esta bagagem de moço fidalgo provinciano, e uma vida provada e agitada de preocupações e contrariedades, mas animada de sonhos de aventura, que nunca deixam de sorrir à mocidade, que entrou na corte de Madrid, onde a fama da nobreza e elegância das antigas tradições de Castro lhe abriram caminho, para se impor como fidalgo português, até ao casamento em que interveio o soberano de Castela, ao qual já se fez referência.

Os mesmos reis compraziam-se em ver a nobreza disseminada pelos campos, isenta de intrigas e de concorrências palacianas, acompanhando e dando exemplo em suas terras e casas solarengas à ruralidade, exercitando-se em caçadas e montarias, longe dos salões da corte que a amoleciam para o indispensável vigor do uso das armas. É a literatura do tempo que o confirma:

*Vive a nobreza por fora
segura, os despovoados corre
co'os lobos ousados;
por d'arredor donde mora
Mantem livre 'o mont'ós gados.*

Sá de Miranda, da carta a A. Pereira,
senhor de Basto.

E os lavradores tranquilos estendiam seus gados e numerosos rebanhos pelos vastos montes e vales de Ribeira e Cabreira, defendidos da fereza de ginetes, raposas, javalis, ursos, martas, gatos e porcos bravos, fora outras espécies de fauna bravia que os infestava.

Os soberanos consideravam da maior vantagem ter na mão a lealdade destes feudatários, senhores de terras e fortalezas, com prerrogativas de «pendão e caldeira», que a menor sinal levantavam gente de guerra, que podiam arregimentar para

Encontra-se aqui explicada a história do desaparecimento dessa tela, quando não se sabia ainda que fora dádiva de Montebelo.

concorrer aonde e quando fosse necessária a sua participação nos empreendimentos bélicos. Ter na mão ou contar com a fidelidade destes detentores de senhorios, coutos e honras contribuía de modo notável para a segurança da coroa e do trono. Só deste modo se explica como o fidalgo de Castro teve o melhor acolhimento e sucesso na corte de Madrid, e até o respectivo monarca tratou, por pretexto do dote do casamento, assegurar nele a posse antecipada das terras de Entre Homem e Cávado, cuja extensão ou limites mal conheceria, sabendo apenas que constituíam uma «marca» de fronteiras com a Galiza e os seus estados, o que não era pouco para a manutenção dos dois reinos sob seu domínio.

Revivendo os acontecimentos da infância e da mocidade, narrativas trespassadas de um sincero realismo, que provam quanto tinha presentes e vivas lá ao longe as recordações da sua terra, encontra-se nelas a naturalidade da condição humana em toda a escala de valores e formas de fragilidade e força, de humildade e de grandeza, desde o nascimento em circunstâncias involuntárias, até se impor, pela robustez atenta a superiores preconceitos de uma autoridade moral, no saber e no génio de um consumado genealogista, a um Príncipe prepotente, que com ele andou sempre a jogar às escondidas, no sentido de lhe captar os préstimos e a lealdade.

Quis a fortuna que viesse ao mundo naquele ambiente de preságios e agouros que marcaram a sua idade e mais tarde havia de definir-se por Sebastianismo. Isto prova-se pelo interesse que lhe despertou a *Vida de D. A/eixo de Menezes*, aio de D. Sebastião, a qual mereceu especial destaque entre os seus memoriais, da qual constam muitos prenúncios de fatalidade.. Aí se relatam, com muitos pormenores, várias visões e sonhos que se verificaram desde o tempo dos desposórios dos pais de D. Sebastião, os quais foram interpretados como sinais de funestos acontecimentos futuros: No cap. X — um cometa e visões por ocasião do casamento do príncipe D. João e outras que a princesa teve durante a gravidez de que veio ao mundo o Desejado; no cap. VI, aquela cena em que estando D. João III doente, pediu

água para beber e trouxeram-lha em um púculo tapado, como era costume. Estava presente o neto, D. Sebastião, que também quis água, que lhe serviam em púcaro descoberto. Entrou o neto em uma choradeira, porque também queria o púcaro tapado, como viera para o avô. Conclui el-rei que tal era sinal de mau agouro, dizendo que o neto cedo desejava reinar. E, por mais que os cortesãos circunstantes explicassem que se tratava de uma criancice, na mente de D. João III não se desvaneceu a ideia de que a morte estava próxima. Cap. XII, o aparecimento do mesmo monarca, depois de morto, a Frei Luís de Moura, em que acabou por lhe anunciar os grandes males que ameaçavam o Reino. Cap. XIII, o sentido de uns versos que a rainha viúva mandou a D. Sebastião no dia anterior àquele em que tomou posse do governo, os quais versos foram achados na sepultura do rei de Chipre. Cap. XV, de uma notável arribação que houve de peixes espadartes, à costa portuguesa, quando D. Sebastião preparava a expedição africana. Cap. XVI, de como na ocasião da batalha de Alcácer, se viram muitas vezes no ar, sobre diversas partes do Reino, grandes esquadrões que se combatiam. Cap. XVII, como dentro de um castelo da Beira ouviu-se chorar e uma sombra perseguiu e falou a Vasco da Silveira, até ao dia da batalha. Cap. XVIII, de como o cardeal D. Henrique teve uma visão no dia da batalha, acontecendo o mesmo a um frade de Alcobça. Cap. XIX, De outras visões que tiveram lugar no dia de el-rei D. Sebastião, por onde se soube do resultado da batalha, no mesmo dia em que se travou. Cap. XX, de como duas mulheres endemoninhadas, ou os demónios que nelas estavam, contaram o resultado da batalha de Alcácer no dia em que teve lugar e como nesse mesmo dia suou sangue a imagem de N.^a S.^a da Lapa. Cap. XXI, de como houve suspeitas de el-rei ter sido vítima de algum engano ou ilusão na jornada de África. E todas estas descrições, suficientemente desenvolvidas, dão a ideia de quanto andaram profundamente atormentados por pensamentos sinistros os espíritos e as almas dos homens da sua idade.

Que não foi liberto de tais influências, demonstram-no, claramente, certos passos da sua vida, como o crédito que lhe

mereciam certas interpretações de sonhos e resoluções inesperadas que se obrigava a tomar, quando outros eram os seus planos, como se sentisse guiado por um dedo da Providência, que lhe apontava a via mais acomodada aos superiores desígnios da sua própria índole.

Aquele sonho que teve durante o sono profundo em que caiu depois da última noite que em vão esperou a ocasião de matar o cunhado, sonho acompanhado da visão apocalíptica de um incêndio, que se lhe afigurou o do juízo final, e estremunhado levantou-se para se abraçar com um crucifixo que tinha no aposento, revela de tal modo qual era o verdadeiro conteúdo do seu subconsciente, a aflorar à tona de uma alma atribulada pela sede de vingança e o remorso, que não é preciso melhor argumento para convencer que viveu esse mundo de fantasmas que as incertezas da história provaram às almas mais sensíveis. E ainda bem que, sendo como era pessoa com responsabilidade do que transfere da sociedade do seu tempo, por meio de tão evidente casuística, para a posteridade, abona com seu próprio testemunho o que poderia considerar-se apenas como hipótese de natureza histórica.

Este depoimento é tão sincero e espontâneo como as causas verdadeiras que lhe deram existência e o fizeram trasbordar da intimidade de uma consciência que já se habituara a esperar, um após outro, o golpe impiedoso de perder os filhos.

A imaginação, ou imaginativa, como preferia chamar-lhe, desenvolveu-lhe no espírito, por uma lei de compensação, uma força de criatividade única, inspirando-lhe a ideia de os imortalizar num só filho que já ia numa adolescência rica de predados e virtudes morais e intelectuais, de modo a predispor-se como desejado sucessor de sua casa, continuador de suas nobres tradições familiares. Foi o teroeiro filho de nome D. Francisco, que o Marquês de Montebelo apresenta como «espelho de cavaleiro, exemplar de nobreza, nestas primeiras palavras da sua obra *Criança de Príncipes* *:

* Que, segundo os críticos, foi a que lhe mereceu maior renome, se bem que nunca foi editada.

«Parecerá delírio dedicar aos mortos, incapazes de doutrina, e advertências, os ensinamentos que para os vivos se pretendem, e ainda a esses seria grande absurdo querer eu ensiná-los: porém, àquele cujas memórias vivem no coração daquele que o criou e continua no fogo vivo de suas cinzas, não será culpável nem pode haver causa por que o condenem por este pequeno trabalho do grande cuidado que se teve em criá-lo, antes de justiça parece que se lhe deve, pois, por suas raras virtudes e singulares inolinações piedosamente se pode crer que hoje goza a sua alma de outro maior império na vida eterna, como nenhum outro do mundo. Enfim, ele viveu bem, e soube morrer melhor, de modo que duas vezes vive, pois soube morrer uma...

«Não me atreveria a referir suas qualidades, em que a natureza foi pródiga, e o céu liberal, a não serem patentes a todos que com ele trataram e conheceram neste teatro do mundo (em que representou o papel da sua curta vida) na corte do maior monarca, e pátria accidental sua; e, ainda que fosse outra, seria imodéstia representar louvores e fingir elogios a quem não os merecesse na vida, nem lhe fossem devidos na morte, porque, em casos tais nem o amor paterno serve de desculpa.

Refere-se, entretanto, aos conhecimentos literários já adquiridos, se bem que não tinha completos os quinze anos, e pareciam de um homem as suas ações.

«Debuxemos agora com a pena as suas feições, pois de três vezes que o tentamos com o pincel, não foi possível conseguir totalmente a perfeição delas:

«Era de aspecto amável, que sempre o amor se inclina ao formoso; largo e muito o cabelo doirado, um tanto escuro, branco o rosto, inclinado a pálido, perfil largo, não de pequena proporção e agradável, bem povoadas as sobrancelhas, mais escuras que o cabelo, as pestanas largas, olhos grandes e rasgados, de cor castanha mui escura, o mais perfeítíssimos, como sinal do seu génio, pois já mostrava que ia caminhando para o aquilino, os lábios com aquela verdadeira cor que o mais hábil pincel gasta na mais formosa pintura, a boca pequena bem desenhada, mais grosso o lábio inferior, brancos os dentes, nem grandes nem

pequenos; e todo este conjunto era de uma tão singular consonância à vista de quem o observava, que, qual outro Orféu, fazia parar na rua aos que o viam...»

Era o retrato daquele, a quem o pai oferecia esta memória *. Sem perder de vista os princípios da sua modesta formação até chegar a um verdadeiro cortesão, foi esta obra, que inteligentemente elaborou, a partir da memória de seu filho, valor sagrado de que ninguém poderia deduzir senão as melhores intenções, que Montebelo deixou como testamento ao monarca castelhano e aos seus vassallos, para que nele lessem, como em um catecismo, as regras que os príncipes deviam encarnar para adquirirem as qualidades de bons e justos soberanos. Não faltam aí citações de sábios doutores e de famosos legisladores e imperantes do mundo grego e romano, com as suas máximas e sentenças adequadas ao assunto de cada capítulo.

* Fez-se a versão literal da língua castelhana, em que a *Criança de Príncipes* foi escrita.

*

*

*

O TESTAMENTO DOS MARQUESSES DE MONTEBELO

Para seus herdeiros e sucessores seria muito diferente o teor do seu testamento, porque não viveram as circunstâncias da vida que o ditaram.

Seria da relativa convivência com seus súbditos, o povo de suas terras, que lhe nasceram na alma certos espinhos, e terão encontrado terreno fértil à medida que se lhe avolumaram os infortúnios e contrariedades?... Seria do pesado ambiente sebastiânico que respirou toda a sua vida?... Seria de um natural misticismo que se revela através de alguns aspectos da sua vocação religiosa?...

Talvez tudo junto lhe tenha criado um estado de espírito e de responsabilidade de que não queria eximir-se, dando-lhe remédio a tempo.

O testamento, que vai ser reproduzido *ipsis verbis*, e sem qualquer comentário à sua contextura, será suficientemente elucidativo. O leitor fica desde já de sobreaviso.

Todavia, e sem embargo de outras considerações, foi de qualquer modo um sinal de alarme, que, com fundamento ou sem ele, devia valer para o futuro e não valeu, porque os mesmos e ainda mais graves atentados iconoclastas, reveladores de impiedosa barbárie, se praticaram depois criminosamente, e sem receio de castigos que não se têm feito esperar.

É com soberana isenção e dignidade que o Marquês assume, em seu testamento, sobre si mesmo e a sua posteridade, a obrigação de repor à memória das vítimas lesadas, ainda mais que foram humildes e indefesas monjas, sacrificadas à prepotência sem escrúpulos, de senhor feudal. Nem outra coisa era de esperar de um fidalgo cujos sentimentos se revelam plenos da mais perfeita formação moral.

Ele mesmo tomou a iniciativa de reunir materiais e dar princípio a essa obra de reparação, mas foi interrompida por uma ausência forçada na corte de Madrid. Seus sucessores mais directos acharam-se envolvidos em obrigações determinadas por outras disposições testamentárias, como foi o traslado dos restos mortais do Marquês e esposa, com os filhos falecidos em Madrid, para a capela-mór da matriz de Carrazedo, além do desempenho de difíceis cargos palacianos, como foi o governo de Pernambuco, que já começava a sentir-se afectado pelos paroxismos da independência.

Até parece que o Marquês sentiu antecipadamente na carne o futuro descalabro por que ia passar a extraordinária monumentalidade de um património artístico e cultural que os Portugueses de todos os séculos se preocuparam a levantar, construído de pedra sobre pedra desde os alicerces da Pátria, com que se identificam. Sabe-se, de seus escritos, que de suas mãos, de verdadeiro artista, saíram quadros que abrilhantaram o recheio do Mosteiro de Rendufe, enquanto outros os destinou à sua capela de Santa Margarida, anexa à matriz de Carrazedo, que igualmente dotou com a cabeça de prata com relíquias da respectiva titular. Nem ele previa que estes mesmos valores estavam condenados a levar descaminho, pelo conluio bem urdido de intervenientes, sem qualquer espécie de idoneidade moral, todavia não deviam ignorar que a referida cabeça de prata tinha-a herdado dos antepassados da Marquesa, e era tida como uma das jóias de maior estimação entre as muitas de grande apreço, que possuíam.

Para o efeito, foi mandada fabricar a uma ourivesaria uma cabeça de prata que a substituísse e fosse tão perfeita que não

se desse pela falsificação. Mas o diabo deixa sempre o rabo de fora, como costuma dizer-se, e porque a santa relíquia foi solicitada para casa de uma parturiente, como era hábito da terra, alguém da família descobriu que a madeira da base era nova... Foi dado o alarme e tomadas as medidas para recuperar a autêntica, o que felizmente se conseguiu. Isto passou-se há relativamente pouco tempo; e daí começou a ficar fechada a «sete chaves», em mãos de pessoas responsáveis, retirada do culto e da observação das pessoas que porventura desejassem conhecer esta preciosidade histórica.

Não há alma, por mais insensível, que não lastime o estado de completa degradação a que chegaram certos monumentos que foram páginas vivas da história. Foram os nefandos efeitos da revolução liberal a causa deste abandono, atraindo sobre eles as forças demolidoras da desgraça que os esperava. Quem avaliar os estragos que o tempo impiedosamente vem a desencadear contra eles, por força há-de chorar no íntimo da sua alma. Basta contemplar, aqui de mais perto, Santa Maria de Bouro, Santo André de Rendufe, Tibães.

Tarde e mal as consciências vão despertando perante o vasto cenário das ruínas em que se transformaram monumentos que, se tivesse existido o bom senso de os manter em seu natural estado de conservação, não haveriam as gerações actuais de lamentar a perda de incalculáveis valores de arte que eram catecismos vivos e movimentados para enlevo das almas simples e da inspiração das mais sublimes concepções do génio, das inteligências que se alimentam da beleza.

Em contrapartida, e como compensação, quem seria que escreveu na alma generosa e abençoada de um Povo, sempre fiel aos seus princípios, essa lei santa de tantas inspirações de fé e devoção, que fazem surgir do mesmo solo pátrio novos e portentosos santuários como são Abadia, S. Bento, Sameiro, Livramento, Alívio, Fátima, e tantos outros?...

Não se cumpriu a vontade dos testadores, nem as determinações do testamento, pelo menos quanto às disposições que res-

peitavam à reedificação da antiga abadia das monjas de Carrazedo de Bouro, em todos os seus pormenores, que ficaram bem expressos.

Se lhe tivesse sido dada a devida satisfação, certamente teria sofrido as mesmas vicissitudes e trágicas consequências por que passaram as demais casas e ordens religiosas em Portugal.

Logo tinha decidido um senhor feudal, ou à sua semelhança, dotado de poucos escrúpulos, aproveitar a peste maligna que levou as freiras a abandonar temporariamente o convento e, dele desfeito, levar as pedras para completar a edificação do castelo, que seria o seu solar, atraindo a maldição das vítimas, provocada por um acto de violência, sobre a sua mesma casa e geração. Isto foi apenas um sinal de precedência do muito peor que havia de acontecer mais tarde — um mau exemplo para tudo quanto no princípio do século XIX, quando outros majestosos conventos, que se haviam encarnado no cerne da pátria e identificado com as suas raízes, trocando o nome de peste pelo de «caducidade de instituições» que os mesmos conventos e mosteiros simbolizavam para os arautos da peste maligna do liberalismo, de mãos dadas com a praga mortífera da maçonaria, aproveitando-se da crise de uma época e geração, que perdeu, por momentos largos, o equilíbrio e o bom senso, rasgaram as feridas profundas e incuráveis, que já se transformaram em chagas abertas no corpo e alma da Pátria.

Este foi precisamente o reverso da medalha do que esteve por honra da antiga cavalaria, lá ao tempo dos princípios da Nacionalidade, quando esses senhores erigiam e tomavam sob protecção conventos e mosteiros a que se recolhiam comunidades, e nessa origem mesmo se funda a existência de cidades, vilas e povoações, que dessa razão ainda hoje e sempre se reconhecem enobrecidas.

Comparem-se com as pedras, que foram transportadas para o Castro, as que continuaram levantadas nas capelas anexas à matriz de Carrazedo e verificar-se-á uma certa relação de parentesco e semelhança. Ora, se tais pedras mudadas foram convento, estão a pedir que de novo o sejam. E o exemplo não está longe,

está antes bem perto, ali na Torre de Soutelo, feita certamente com pedras do velho cenóbio de Larim, do tempo de D. Flámula, sobrinha de Mumadona, fundadora de Guimarães e dos alicerces da Pátria.

É importante observar como D. Félix viveu intensamente os efeitos da sua última vontade, quanto aos desejos expressos em seu testamento, como se já os visse concretizados, transformados em realidade em suas terras, que não lhe saíam do pensamento lá na corte de Madrid, onde vivia sob constrangimento, mas a vida faltou-lhe inesperadamente, para não sofrer por mais tempo as quesflias da sua pátria, as quais lhe atormentaram os últimos anos, quando já podia considerar-se restaurada e salva.

Na cidade ou no campo, pavimentos de claustros transformados em cemitérios abandonados, profanados, as paredes descarnadas de valiosos painéis de azulejos, em relativamente breve espaço, como atrás se referiu, ou por toda a parte em tantos outros casos similares, para onde quer que os olhos se voltem, só se descobrem ruínas e misérias. O que vale é que a Natureza viva e prodigalizante, sempre remoçada, vai fazendo, providencialmente, por encobrir estas fundas cicatrizes das grandes feridas abertas no corpo da Nação.

Tem-se registado um movimento de natural e respeitável valorização pelo que resta da passada grandeza monumental, a exemplo da casa empobrecida que dá pelo escandaloso desbarato das suas maiores riquezas e tenta a todo o custo salvar as últimas vitualhas.

Pelo que toca a este assunto, pena foi que o testamento desde logo ficasse sepultado no pó dos arquivos, pois ele foi um sinal de alarme para o que ia continuar a acontecer. Note-se que, ainda bem recentemente, o terceiro conde da Figueira, como proprietário de Castro que foi, vendeu, num conjunto de outras propriedades, as venerandas ruínas do Solar de Vasconcelos a um lavrador proprietário de Navarra, sabendo de antemão que o comprador ia utilizar a cantaria noutras construções. O que

valeu foi ter reconhecido a tempo o valor histórico dessas ruínas um lavrador, coisa que o conde não vira. E esta?... *

Então, em matéria de velhas torres e redutos militares, des-
troçados por estas terras nem sequer é bom falar!...

Vale

O TESTAMENTO DOS MARQUESES DE MONTEBELO

En el nombre de Dios todo poderoso amen. Sepan quantos esta carta de Testamento viren como yo Felix Machado de Silva, Castro, y Vasconcelos Marques de Montebelo, Señor de las casas de Castro, y Vasconcelos, y Tierras de Entre Homen, y Cábado, y Villa de Amares; Comendador de S. Juan de Concieiro en la orden de Christo en Portugal, Moço fidalgo de la casa de Su Magestade, &...

En nombre de mi Señora y querida, y mui amada muger Dõña Violante de Orozco, y Lodron difunta, y virtude del poder, y facultad que para que testase por ella me dexó, y otorgó en esta Villa de Madrid en veinte, y ocho de Noviembre deste año proximo passado de mil y seis cientos, y cinquenta y ocho: ante el presente Escrivano a quien pido que para que conste de el aqui se incorpore.

PODER

En el nombre de Dios todo poderoso — Amen: Sepasse como yo D. Violante de Orozco, y Lodron Marquesa de Montebelo, muger del señor Marques Félix Machado de Silva cavalleiro del Abito de Christo mi marido i mi señor: Estando enferma en la cama y en mi buen juizio, y entendimiento natural: Creendo como firmemente creo en el misterio de la Santissima Trinidad,

* Cf. José de Sousa Machado, *O Poeta do Neiva*, Cruz Editora, Braga 1928, p. 299.

y en todo lo demas que cre, y confiessa nuestra Santa Madre Iglesia Romana = Digo que por quanto la gravedad, y aceleracion de la enfermedad en que de presente me allo, ao lo que parece, no me dará lugar para hazer disponer, i otorgar mi testamento, ultima, y postrimera voluntad en la conformidad que yo quisiera, y porque asta a ora, y antes en muchas ocasiones la e comonicado, y conferido mui pormenor con el dicho señor Marques de Montebelo mi señor, y mi marido, y estoi enterada, y satisfecha de que su señoria lo esta de todo lo que yo por mi abia de disponer, y que lo hara con el afecto, amor, y voluntad que siempre me a tenido, i mostrado; portanto = otorgo que le doy, y dexo a su señoria todo mi poder, y facultad cumplido, y bastantes, como de derecho se requiere, y es necessario con libre, franca, y general administración; para que por mi, y en mi nombre, i como yo misma, representando mi propria persona pueda despues que yo sea fallecida (dentro del termino que le concede el derecho, o tomando se lo mas que le parece, que yo se le alargo, y prorrogo) hazer, disponer, y otorgar perante Escrivano, i en forma mi testamento haziendo en el la disposicion del modo de mi entierro, misas que por mi Alma se ham de dezir, i las mandas, legados, advirtencias, declaraciones, limosnas, i todo lo demas que le tengo tratado, i comonicado, i sabe es mi voluntad, que en esta raçon dispusiere i ordenare; y desde agora para entonces lo declaro por tal mi testamento; ultima, y postrimera voluntad, y como tal quiero se le de entera fee, y credito, guarde, cumpla, y execute inviolablemente = y mando que si Dios nuestro Señor fuere servido de llevar me desta presente vida, mi cuerpo sea depositado, i enterrado a elecion del dicho señor Marques mi señor, y Marido; en la bobeda del convento de Monjas de Santo Domingo el Real de esta Villa de Madrid = y dexo, i nombro por mi Testamentario *in solidum* a el dicho señor Marques de Montebelo mi marido; para que como tal cumpla y execute todo lo aqui contenido, i que se contubiere en el Testamento que así hiziere el dicho señor Marques en virtude deste poder que para ello se le doy, i facultad cumplida, i bastante; para que entre en todos mis bienes, i hazienda, i los cobre venda,

i remate en almoneda, ó fuera de ella, i de su valor lo cumpra, i pague, i le dure la testamentaria todo el tiempo que fuere necesario; aun que sea pasado el año del Albaceargo = y despues de cumplido, i pagado lo referido en el remanente que quedare, y sobrare de todos mis bienes, hazienda, i derechos, mobles, i raizes, avidos, i por aver, dexo, i nombro por mi unico y universal herdero en todos ellos a Don Antonio Machado de Silva, y Orosco mi hijo legitimo, y del dicho señor Marques Felix Machado de Silva mi señor, y Marido, que lo declaro por tal para que lo seya, lleve, goze, i herede para si con la bendicion de Dios, y mia — Y revoco, y anulo, i doy por ningunos, i de ningun valor, y efecto otros quales quier testamentos, cobdizillos, poderes, para testar, i otras disposiciones que antes de este poder aya fecho, y otorgado por escrito, de palavra, ó en otra manera, que quiero que ninguno dellos valga, ni aya fee, en juizio, ni fuera del salvo este poder, y el testamento que en su virtud se hiziere que es mi ultima voluntad, i assi lo otorgue en la Villa de Madrid a veinte i ocho dias del mes de Noviembre; Año de mil, i seiscientos, i cinquenta, y ocho, siendo testiguos el Doctor Don Antonio Correa presbitero, Clemente Ximenes, Martin de Quintana, Antonio de la Lland y Mathias Hernandez estantes en Madrid. Y porque la dicha Señora Marquesa, a quien doy fee conozo, no pudo firmar, por estar privada por su enfermedad; a su ruego lo firmó un testigo = Testigo El Doctor Don Antonio Correa = Ante mi Juan Garcia de Vega; el qual concuerda con el original que queda en mi registro, de que doy fee.

Y del dicho poder usando yo el dicho Marques de Montebelo = Digo que declaro, que lo que la dicha señora Marquesa mi querida muger trato, i comonico, conmigo muchas, i diversas vezes, en el discurso de su larga enfermedad, i antes de ella, i que me pidio declarase por su ultima voluntad, en caso que Dios la llevase primero que a mi, fue lo siguiente:

Primeramente declaro que me ordenó; que su cuerpo fuesse depositado en la bobeda de Santo Domingo El Real, como se hizo, adonde tambien su madre, i mi señora la señora Marquesa

de Mortara Dona Vitoria de Porcia (hija del Conde Hermes de Porcia) está en deposito, i nuestros hijos D. Francisco, D. Diego, i D. Felix, i que aviendo medios para trasladar su cuerpo, i los de nuestros hijos a mi Capilla de Santa Margarita en mis Tierras de Elentre Homen, y Cabado, en el Reyno de Portugal, lo hiziesse, adonde tambien eston sepultados Don Manel hijo primogenito nuestro, y otro del mismo nombre, que murieron antes que de Portugal nos viniessemos; y que alli adonde mi cuerpo avia de ser sepultado, si Dios fuesse servido de dar me esse consuelo, queria ella que llevasen el suyo, juntamente con los de nuestros hijos ya nombrados, y el de su Aya, i camarera D. Bernardina Estacla, cuyo cuerpo está en la misma Bobeda depositado en un ataud que mandé abrir al tiempo que se depositó el de la Marquesa, i se hallo entero sin corrupcion alguna, y esta diligencia mande haser, porque la Marquesa, i yo lo presumiamos assi de su grandissima virtud, i vida exemplar.

Ytem, declaro que ademas de los cinco hijos ya difuntos me queda Don Antonio Machado de Silva, y Castro; en edad de treze años, i medio, que fue el ultimo que la Marquesa pario, el qual la Marquesa dexo por heredero de todos, i quales quiera bienes que a ella puedan pertenecer, Titulos, Vinculos, Encomiendas, Juros, Tierras, Joias, i todo lo demas que por qualquiera via, ó modo le pertenesca, sin ser valioso ningun papel, ó papeles que en contrario de esto pueda presentar nadie; porque todos tenia por falsos si los uviesse, porque no podia averlos ni ella podia quitar el derecho a su hijo de ningunos vinculos, i otros bienes, i honras, si le tocassen: Y assi mas le dexava por algun tiempo se cobrase de las rentas de la Casa de Castro, i encomienda de San Juan de Concieyro, i de tres mil, i duzentos ducados de renta en plata de que Su Magestad la hizo merced por su vida en las Caxas Reales de la ciudad de Lima, i en el consejo de India: de los quales, i de sus mesadas, que unos, i otras importavan mas de doze mil ducados al año; reduzindo lo que es en plata a Vellon, se le estava deviendo al tiempo de fallecer se mas de setenta mil ducados, sim entrar en esta quenta las mesadas que a mi me tocan, de que se me deben ocho años = Y esto

con condicion, que no se casará, ni tomará estado si no por mi voluntad, i parecer, i que haziendo lo contrario en todo lo que fuesse possible, i diesse lugar el derecho yo le pudiesse desherdar de todo lo que de sus bienes pudiesse aver, i aplicar lo todo en beneficio de obras pias por su alma, i la mia, i que casando a mi gusto todo lo en ella difunta le podia mejorar lo hazia assi: y que estimaria mucho que, todo lo que de ella pudiesse heredar yo lo dispudiesse, i el lo aceptasse en forma de vinculo añadido almismo mayorazgo de Castro; en caso que el dicho nuestro hijo tuviesse sucession, o de mi quedasse otra de legitimo matrimonio que pudiesse suceder en mi casa debaxo de las mismas condiciones, i clausulas del vinculo antiguo que instituo Doña Juana de Azevedo en nombre de su marido ya difunto Francisco Machado mis terceros abuelos = y que no permitiendo Dios quedar sucession del dicho nuestro hijo, ni mia, que en esse caso so dexava a mi eleccion la aplicacion de todo en beneficio de nuestras almas, i de nuestros ascendientes, como a mi me pareciese mejor disponerlo, ennobleciendo todo lo que ser pudiesse la Capilla de Santa Margarita con nueva reedificacion.

Item declaro que su Aya y Camarera ya nombrada, y Aya que fue de nuestros hijos, Doña Bernardina Estaela, dexo en su testamento que se fundasse una Capellania perpetua con misa quotidiana en la dicha nuestra Capilla de S. Margarita de lo que se le devia de seus salarios, i ducientos ducados mas que la Marquesa a la ora de su muerte le dio poder para que pudiesse testar de ellos, que todo vino a hazer suma de seis cientos ducados, i que sin embargo de averse nos alçado con derecho de cien doblones de este dinero otra criada por nombre Margarita; de la qual se hizo confiança por ella la aver criado: queria, i hera su gusto que de nuestros bienes se separasen mil ducados, i que de ellos se comprasse un casal para que rentasse para el cappellan que avia de ser desta dicha Capellania perpetua, i que mandava a los subcessores del Mayorazgo de Castro eligiessen siempre cappellanes de buenas costumbres, i vida honesta.

Item, declaro que la Marquesa mi señora, i mi muger tenia intencion: que en memoria del beneficio que avia recebido la

Casa de Castro de Doña Juana de Azevedo, instituidora del dicho Mayorazgo: porquanto ella avia andado mui parca en dexarle con carga de missas; se instituyesse una Cappellania en su nombre de la dicha Doña Juana de sus bienes dela Marquesa, i de los mios, en la misma Cappilla de S. Margarita: para la qual de todo lo procedido de nuestros bienes, yo quiero se separen mil ducados de los quales se compre un casal, ó propiedad que los valga, que por ser la tierra barata es bastante para sustentar se limpiamente un cappellan que diga missa todos los dias = En primero lugar por el alma de la dicha Doña Juana de Azevedo, i su marido Francisco Machado mis terceros abuelos, i por la de la Marquesa, i la mia, i por las de nuestros padres, i de nuestras hermanas, i la de Marques de Mortara, i Olias su hermano Vi Rey que al presente es del Principado de Cataluña, i que mandava a los poseedores que fuessen del Mayorazgo de Castro (que instituya por patrono de la tal cappellania) presentasen cappellanes de buenas costumbres, y vida honesta.

Item declaro que porquanto es tradicion constante que la Iglesia de San Martin de Carrazedo (de cuyos bienes goza mi mayorazgo las dos partes por Bulas Apostolicas fue antiguamente Convento de Monjas en que no se guardava clausura por ser mucho antes del Concilio, i que en una peste (de que Dios nos libre) que duró mucho tiempo en el lugar de Carrazedo, i que las Monjas dexaron su convento, i se fueron en casa de sus deudos; y al bolver se a el hallaron que el señor que hera en aquel tiempo de la Casa de Castro (que está en la misma feliglesia) se lo avia deshecho, dexando la yglesia solamente, adonde postradas delante del Santissimo Sacramento, pidieron justicia sobre todos los que viviesen la casa que se avia hecho de sus piedras de las quales dizen se hizo parte de la Casa de Castro, i que desde entonces tuvieron siempre los Señores de ella infelices sucesos de los quales referire algunos para que quien en ella nos sucedire tema la ira de Dios provocada de justas peticiones.

A mi me murieron los dos hijos primeros que tuve de la Marquesa, i esta fue la causa de venir me a Madrid en Diciembre de mil, i seiscientos, i treinta, i ocho con la Marquesa pre-

ñada de siete meses del qual parto tuvimos a nuestro hijo D. Francisco, que en quatorze años de edad, i seis meses mas fue Dios servido dellevar se para si siendo doctado de todas las partes naturales, i adquiridas que podian desear se, Gramatico, Philosofo, grande Poeta latino, que fue una de las grandes perdidas que tuvo la Casa de Castro no lograr se este sugeto para suceder en ella = Don Felix, i Don Diego nos llevó Dios en esta Corte adonde la Marquesa padecio largos años de enfermedad de gota, de la qual murió tullida sin ladear se tres años en una cama = Mis padres gastaron la mayor parte de las rendas del Mayorazgo en el tiempo que le poseyron en pleitos con su Magestade, i la señora Doña Mencia de Melo, segunda muger de mi abuelo Francisco Machado. Y al fin vino mi padre a murir con sospechas de veneno que se quiso dar a otra persona, i por desgracia le alcanzó a el = Mi abue'lo Francisco Machado de Silva murio de un accidente de poplexia, sin testamento ni poder confesar se, despues de casado segunda vez, i aver muerto injustamento a mi abuela Doña Maria de Silva hija de Manuel de Magalhães de Meneses, i de su muger D. Margarita de Silva; señores de la Villa de la Puente de la Barca: De la qual D. Maria al tiempo que falleció su madre, i mi visabuela que se mandó enterrar en su sepultura; hallaren todo el cuerpo gastado, i solo en la calavera, adonde dió la cuchillada de que murio la sangre seca, i colorada pegada en el cabello; y es cosa constante que muchos años se valian sus vasallas para las tercianas, de la tierra de su sepultura, i se les quitavan en trayendo la consigo. Su retrato que está oy en mi Casa de Castro en un techo de un aposento que la servia de tocador, con ser al tiemple está oy tan vivo como si oy le pintaran, y otras figuras muchas que ay en el mismo techo tan gastadas que apenas se distingue lo que son = Del segundo matrimonio tuvo mi abuelo dos hijos varones, ambos se llamaron Manuel. i no vivio ninguno para heredar sucedió mi madre que fue hija del primero = Mi bisabuelo Manuel Machado de su muger D. Juana de Silva; Dama de la Reyna D. Leonor, muger del Rey D. Manuel, tuvo solo baron que le sucedió, Francisco Machado de Silva mi abuelo = Y su padre del dicho Manuel

Machado a quien llamaron Francisco Machado el primero hijo que tuvo viviendo en la Villa de Lousan, de que hera señor, se cayo de una torre, i hizo pedaços, y no tuvo otra sucession legitima que fuesse por baronia sino la de mi casa = Vasco Machado mi quarto abuelo de algunos hijos barones que tuvo solo le vivieron el dicho Francisco Machado, mi tercero abuelo, i Sebastian Machado cuya baronia se acabo en Francisco Machado de Goyes. Fuera processo largo referir todas las ascendencias de mi casa siempre de uno baron solo, i como siempre fue baxando en rentas, i otras dignidades en tanto que yo vengo a ser el peor señor que a sido de ella. Y los trabajos, desgracias, i desdichas que yo i la Marquesa avemos tenido son tan notorios, que no necessito referi los.

Y assi viendo yo, i la Marquesa quando estavamos en Portugal que nuestros dos hijos primeros no se logravan: con temor de las dichas maldiciones de las Monjas, compramos algunas propiedades, i trigo de renta, i mandamos juntar grande quantidade de piedra, i labrar mucha para bolver a hazer el Convento que se avia deshecho; y porque no hallamos tradicion alguna de que ordem fuesse hera nuestra intencion que fuesse de S. Theresa, si se nos concediese licencia para ello, y que enquanto no se alcançasse sirviesse de Recoximiento para donzellas nobles.

Huvo persona eclesiastica mui cercana de mi sangre que estorvó nuestros designios, i no juzgo que su intento fuesse malo; pero con los accidentes del tiempo, puedo juzgar oy que mui a su costa estará arrepentido. Meti a dos hermanas mias en Santa Clara de Villa de Conde, que avian de fundar aquel convento, y por huir de aquellas maldiciones me vine a Castilla, como he referido: perdi mi patria, perdi mi casa, perdi mis hijos, y la Marquesa la salud, y yo a ela que fue lo que mas sentire toda mi vida por las grandes prendas de que fue dotada = Teman todos los sucesores de mi Casa estas maldiciones que tan caro me han costado = y por eso foy prolixo en referir los sucesos de elas, para que por todos los medios posibles intenten aplacar la ira de Dios, i si yo en mi vida no pudiere executar este deseo lo execute mi sucesor de mis bienes.

Item: Digo que fue suya i es mi voluntad hallando disposicion para hazer aquel combento el poner lo por obra = En el qual no podera exceder el numero de las Religiosas de veinte, i quatro, i para las doze se comprará renta bastante para poder sustentar se, i faltando alguna de ellas podera presentar otra en su lugar el poseedor de mi Mayorazgo, sin por eso se le pedir dote alguno, y a las que excedieren de este numero podera el Conbento llevar sus dotes, como en los demas se acostumbra. Y si por algunas razones fuere necessario entrar alguna, ó algunas Monjas super numerarias en el, no poderan recibir las sin particular breve de Su Santidad: Exceptuando solamente las Señoras de la casa de Castro ó hermanas, ó sobrinas, ó nietas del señor que fuere, ó ubiere sido della en ocasion que queden viudas, ó guerfananas de padre, ó madre; que para las tales ni fue voluntad de la Marquesa, ni lo es mia poner los estorvo alguno, en caso que elijan ser Religiosas en aquel Combento = El qual se intitulará de las Virgines, i la Capilla mayor de el se dedicará a Santa Margarita, que quedará sirviendo de entierro para los Señores de la Casa de Castro; pasando al Altar mayor la imagen de S. Margarita que oy está en mi capilla, i los guesos de mis padres i abuelos que fueron señores de mi casa, i alli se trasladaron tambien los de la Marquesa, mios i de mis hijos = Y de la parroquia adonde estan las quintas de Casal Sueyro, en Valdevez, de una sepultura alta que está a la parte del medio día fuera de la Iglesia (como en el tiempo antiguo se sepultavan los cavallos) trasladaron tambien los guesos, que en ella vi, de Pedr Alvarez de Castro hijo de Alvaro Fernandez de Castro, i padre de Juan de Araujo de Castro abuelo de Diego de Araujo de Sousa, i Castro, bisabuelo de Manuel de Araújo de Sousa, i Castro mi padre, señor que fue de mis tieras de Entre Home i Cabado: que por ser el que conservó en primero lugar el applido de mi baronia, es mui justo que se pongan sus guesos en particular sepultura en la cappila de la casa, i solar de Castro, que se entienda ser hecho por Crastino que en tiempo de Julio Cezar conquistó la antigua Galicia; de quien dizen algunos Autorès que viene el apellido de Castro = Y en parte decente del Altarmayor de la

misma Cappila se pondra una cabeça (que está en mi poder, de las Onze mil virgines) en un relicario con las fees que tiene hechas en la Ciudad de Colonia, con sus sellos en ellas: la qual cabeça, mandando mi señora la Marquesa de Mortara al tiempo que murio que eligiesse yo una de sus joyas, la que quisiesse, que tenia gusto de dexarla a su nieto, mi hijo D. Francisco, siendo algunas de percio considerable, elegi solo esta cabeça de una de las Onze mil virgines, con esta misma intencion para que oy la aplico. = Y queriendo la Confradia de los Clerigos de las Tierras de Entre Home, i Cábado, i de los demas concejos circunvezinos, que en dia de las Onze mil Virgines se juntan en Nuestra Señora de la Guia hazer alli sus aniversarios, como de antes hazian en la misma Iglesia de Carrazedo, en reverencia desta Santa Reliquia, será obligado el señor de la Casa de Castro a dar les todo lo necessario para hornatto, i cera de el Altar en que esta Reliquia estuviere.

Ytem. Dado casso que por alguna contradicion no se alcance licencia para que alli professen las tales Monjas, ni por eso dexará de fabricar se el dicho Convento, con la misma perfeccion que si para Monjas uviesse de ser, i comprar renta bastante para que conforme lo barato del pais puedan sustentarse en el doze Donzelas nobles con titulo de Recogimiento, preferiendo se siempre as de mas virtud, i que sean deudas en algun grado del señor, ó señora de la casa, ó hijas de criados nobles, ó caballeros que sirvam ó hubiesen servido a los señores de la Casa de Castro = Y que en lo que tocare a comonicacion de el siglo, guardaron la misma regla i estatutos que avian de guardar si actualmente fueran Monjas de Santa Theresa, i la que las tubiere a cargo, i las ubiere de gobernar las obligara, que por lo menos lean ó oygan leer cada dia un Capitulo de los libros de S. Theresa; para que sepan que es oracion mental (en la qual fue esta Santa tan gran Doctora) i por este medio adquieran los favores, que sin merecer los, hizo Dios a muchas personas por leer sus libros.

Item, si algunas mas quisieren entrar en el tal Convento, ó Recogimiento, para su buena criança, las poderan recibir a titulo

de porcionistas, dando le sus padres, ó deudos lo necessario: Y asta el numero de doze han de ser siempre nombradas por el señor que fuere de la Casa), i Mayorazgo de Castro, i seran admitidas en el tal Recogimiento no aviendo defecto, ó causa justa que lo impida.

Yten. Los Cappellanes de las dos Capellanias que por este testamento se mandan hazer, seran obligados a dezir alli sus misas a las horas que las Monjas, ó Recogidas les hordenaren, i les estubiere mas a proposito, i les fuere ordenado por el Prior de el Convento de Carmelitas descalços, nuevamente edificado en a ciudad de Braga, ó otro, si con el tiempo se hiziere mas vezino, siendo de Carmelitas descalços.

Ytem. Declaro que yo, i la Marquesa mi señora tuviemos proposito, si Dios nos llebase con quietud a nuestra Casa, de comprar renta con que pudiesen dar quarenta mil maravedis de moneda de plata, un vestido, i una cama a una Donzela que fuese hija de criado, ó criada de la Casa de Castro que actualmente, ó hubiesse servido en ella, ó ella misma sirva, ó hubiesse servido, i que en cada un año se repitiesse esta limosna, y que la tal donzella iria en la misma procesion atras de las andas en que lleban a Santa Margarida en su dia: y esto despues de estar ajustado la persona con quien hubiesse de casar se; para que en el mismo dia de la Santa se desposa se en la misma cappila, i que para esto se preferieran en primero lugar las mas pobres, i que fuesen guerfanas de padre, i madre, i en segundo las guerfanas de padre, i en tercero las de madre, i en quarto las que tubiessen padre, i madre vivos, i que solo se podia prevaricar en esta regla, quando la tal Donzella fuesse meramente pobre de solemnidad, i que por su mucha pobreza estoviesse à riesgo de perder se, que en este caso seria admitida con preferencia a otras que tuviessen algo de que poder viver, ó poder casar se = Esto pido en nombre de la Marquesa, i mio a nuestro hijo D. Antonio, si Dios fuere servido que me suceda en la Casa de Castro, que lo execute assi, por nuestra bendicion = Y que en caso que el, ó otro hijo, ó hija mia, si Dios fuere servido de dar me los, me sucedan en la Casa, ó qualquier otro sobrino mio, mando que de mis bienes se

execute este proposito dentro de dos años, com pena de no poder heredar de mis bienes cosa alguna, si assi no lo hiziere primero de adquirir el dominio de ellos.

Item, declaro que la Marquesa por su devocion dava em cada un año de limosna para la fiesta que se haze todos los años en la Cappilla de Nuestra Señora del Destierro que esta en San Bernardo un doblon para que la llevasse a su casa, que todo lo que de las tales limosnas se devia acabe de pagar en Diciembre, ó Henero del año passado, i deste, con lo qual esta satisfecha la limosna que avia oferecido por los dias de su vida.

Ytem = Declaro que para que Dios nos diesse hijos que succediesen en mi casa prometio la Marquesa una limosna que tambien quiso que yo firmasse en el libro de los Religiosos Franciscanos del Santo Sepulcro de Herussalen de dos ó quatro doblones cada um año para el Santo Sepulcro; los quales se pagaran algunos años: y ultimamente de lo que se estava deviendo dimos cession para que por via de los Religiosos de San Francisco se pudiesse cobrar de las rentas de mi casa esta limosna en Portugal; los quales despues de algun tiempo me bolvieron a dezir que no les aviam querido à lhádar cosa alguna con lo qual le bolvi a dar la misma cesion, para que de los corridos de mis mesadas del tiempo de el contador Francisco Mançano (que corriam por su quenta las de los cavalleros Portugueses) cobrasen duzientos ducados, que era mas de lo que hasta aquele tiempo deviamos de aquella limosna que aviamos oferecido = sino lo an cobrado, se lo revalidare en lo que de las mesadas de la Marquesa, que Dios tenga en el cielo, i de las mias se nos debiere hasta el dia de su fallecimiento, porque esta fue la voluntad de la Marquesa, i mia.

Ytem = Digo, que todo lo referido es lo que al presente se me acuerda de las cosas que conmigo comunico la Marquesa mi señora, i mi muger, i que protesto que no puede prejudicar la en algun tiempo al descargo de su alma, i la mia el presente olvido, si le ay en alguna cosa; porque en qualquier ocasion que se me acordare dare satisfacion a todo de mis propios bienes,

quando los que a ella tocaren no fueren bastantes para que de ellos se le pueda dar.

Ytem = Digo que perguntando yo a la Marquesa mi señora, i mi muger al tiempo que me dio el poder para que en su nombre pudiesse testar por ella, en presencia del mismo Escrivano Real que le hizo, i haze este testamento, que cantidad de misas queria que se dixesen por su alma, Respondeo, que yo mandasse dezir las que quisiesse, sin limitar me, ni señalar me cantidad cierta, i assi por quenta de la hazienda de la Marquesa mando que se digan mil misas = Y yo por quenta de la mya me encargo de mandar le dezir tres mil misas, en la parte ó lugar a donde yo quisiere, i quando quisiere, i por las personas que fuere mi voluntad. Y asi mismo mandó se diesen de limosna a las mandas forçosas, i acostumbradas veinte reales por una vez, con que las desistia, i apartava del derecho de sus bienes.

Y por quanto es mi intencion que todo lo que va dicho, i tratamos yo, i mi muger, i señora la Marquesa se cumpla, i execute enteramente: desde luego lo hordeno, i mando assi. de suerte que este testamento, i lo en el contenido se entienda como si por los dos ambos fuera hecho en una misma carta, i en la forma que acostumbrar hazer marido, i muger ambos juntos, i de un aquerdo, i uniforme voluntad, y consentimiento; y assi lo otorgó por mi, y como tal testamentario; En la villa de Madrid a veinte i seis dias del mes de Março año de mil e seiscientos, i cinquenta i nueve; siendo testiguos El licenciado Juan Lopez Marin, Manuel de Brito, Don Juan Fernandez Calderon Mathias Fernandez, Antonio Fernandez estantes en Madrid: Y el dicho señor otorgante a quien doy fee que conozoo lo firmo = O Marques de Montebelo = Ante mi Juan Garcia de Vega.

VESITA DE TESTAMENTO

En la villa de Madrid a veinte, i nueve dias de mes de Noviembre de mil i seiscientos i cinquenta i nueve años el señor Licenciado Don Garcia de Velasco, Visitador General de esta Villa, estando en visita ordinaria en la parrochia de San Martin visitó este testamento con que parece aver muerto la señora Doña Violante de Orozco, i Lodron Marquesa de Montebelo, i por cartas de pago consta estar cumplido en las mil misas que mandó dezir por su alma, i muchas mas i lo mismo en los veinte reales que mandó a las mandas forçosas, que se hexaron en sus caxas que ai de elas e nesta visita y en el funeral, y enquanto a esto su Merced lo dio por cumplido, i enquanto à las fundaciones, i Convento, i las demas obras pias que se an de fundar en Portugal, encargó la consciencia al Señor Marques de Montebelo para que en queriendo Dios que se vaya a la se funde i haga todo lo demais que en este testamento se contiene de que se fia de su christianidad i zelo lo hará, i por este su auto de visita assi lo mandó, i firmó etc. Don Garcia de Velasco. Ante mi Gregorio Navarrete.

TRADUÇÃO (do Testamento)

Em nome de Deus, amen. Saibam quantos esta carta de Testamento virem como eu Félix Machado da Silva Castro e Vasconcelos, Marquês de Montebelo, Senhor das casas de Castro e Vasconcelos e Terras de Entre Homem e Cávado e Vila de Amares, Comendador de S. João de Coucieiro na Ordem de Cristo em Portugal, Moço fidalgo da Casa de Sua Magestade, etc.

Em nome de minha senhora e querida e mui amada mulher, Dona Violante de Orosco e Lodron, falecida; e em virtude do poder e faculdade que, para que testasse por ela me deixou, e outorgou nesta cidade de Madrid, em vinte e oito de Novembro deste ano próximo passado de mil e seiscentos e cinquenta e oito, perante ele presente Escrivão, a quem peço que, para que conste dele, aqui o incorpore.

PODER

Em nome de Deus Todo poderoso, amen. Saiba-se como eu D. Violante de Orosco e Lodron, Marquesa de Montebelo, mulher do Senhor Marquês Félix Machado da Silva, cavaleiro do Hábito de Cristo, meu marido e meu senhor, estando eu enferma, na cama e em bom juízo e entendimento natural, crendo como firmemente creio no mistério da Santíssima Trindade e em tudo o mais que crê e confessa nossa Santa Madre Igreja Romana = Digo que por quanto a gravidade e aceleração da enfermidade em que de presente me acho ao que parece não me dará lugar para fazer dispor e outorgar meu testamento,

última e derradeira vontade, na conformidade que eu quierera, e porque até agora, e antes em muitas ocasiões a hei comunicado e conferido mui por menor com o dito Senhor Marquês de Montebelo, meu Senhor e meu marido, e estou inteirada e satisfeita de que sua Senhoria o está de tudo o que eu por mim havia de dispor, e que o fará com o affecto, amor e vontade que sempre me teve e mostrou; portanto, outorgo que lhe dou e deixo a sua Senhoria todo o meu poder e faculdade completa e bastante, como de direito se requer, e é necessário com livre, franca e geral administração, para que por mim e em meu nome, e como eu própria, representando minha própria pessoa, possa, depois que eu tenha falecido (dentro do termo que lhe concede o direito, ou tomando-se o mais que lhe parecer, que eu lho alargo e prorogo, fazer, dispor e outorgar perante Escrivão e em forma meu testamento, fazendo nele a disposição do meu enterro, missas que por minha alma se hão-de dizer, e as mandas, legados, advertências, declarações, esmolos, e tudo o mais que com ele tenho tratado e comunicado, e sabe que é minha vontade, que nesta razão dispuser e ordenar; eu desde já para sempre o declaro por tal o meu testamento, última e derradeira vontade e como tal quero se lhe dê inteira fé e crédito, guarde, cumpra e execute inviolavelmente = e mando que, se Deus nosso Senhor for servido de levar-me desta presente vida, meu corpo seja depositado e enterrado à escolha do dito Senhor Marquês, meu senhor e marido, na abóbada do Convento de Monjas de São Domingos, o Real, desta cidade de Madrid = e deixo e nomeio por meu testamenteiro *in solidum* ao dito senhor Marquês de Montebelo, meu marido, para que, como tal, cumpra e execute tudo o aqui contido, e que se contiver no Testamento que assim fizer o dito senhor Marquês, em virtude deste poder que para ele se lhe deu, e faculdade completa e bastante para que entre em todos os meus bens e fazenda e os cobre, venda e remate em almoeda, ou fora dela, e de seu valor o cumpra e pague e lhe dure a testamentária todo o tempo que for necessário, ainda que seja passado o ano da testamentária = e depois de cumprido e pago, o referido nele remanente que ficar e sobrar de todos os meus bens, fazenda

e direitos, móveis e raízes, havidos e por haver, deixo e nomeio por meu único e universal herdeiro, em todos eles, a Dom António Machado da Silva e Orosco, meu filho legítimo e do dito senhor Marquês Félix Machado da Silva, meu senhor e marido, que o declaro como tal para que o seja, leve, goze e herde para si com a bênção de Deus e minha = E revogo e anulo e dou por nenhuns e de nenhum valor e efeito outros quaisquer testamentos, codicilos, poderes para testar e outras disposições que antes deste poder haja feito e outorgado por escrito, de palavra, ou de outra maneira, que quero que nenhum deles valha nem haja fé em juízo nem fora dele, salvo este poder e o testamento que em sua virtude se fizer, que é minha última vontade e assim o outorguei na cidade de Madrid, a vinte e oito dias do mês de Novembro, ano de mil e seiscentos e cinquenta e oito, sendo testemunhas o Doutor Dom António Correia, presbítero, Clemente Ximenes, Martinho da Quintã, António de La Llana e Matias Fernandes, encontrando-se em Madrid. E porque a dita Senhora Marquesa, a quem dou fé, conheço não pôde assinar, por estar impossibilitada por sua enfermidade a seu rogo assinou uma testemunha — o Doutor Dom António Correia = Perante mim, João Garcia de Vega; o qual concorda com o original, que fica em meu arquivo, do que dou fé.

E usando do dito poder, eu, o dito Marquês de Montebelo, = Digo que declaro que o que a dita senhora Marquesa, minha querida mulher tratou e comunicou comigo, muitas e diversas vezes, no decurso da sua larga enfermidade, e antes dela, e me pediu que declarasse por sua última vontade, no caso que Deus a levasse primeiro que a mim, foi o seguinte:

Primeiramente declaro que me ordenou que seu corpo fosse depositado na abóbada de São Domingos, o Real, como se fez, onde também sua mãe e minha senhora, a senhora Marquesa de Mortara Dona Vitória de Pórcia (filha do Conde Hermes de Pórcia) está em depósito, e nossos filhos D. Francisco, D. Diogo e D. Félix, e que havendo meios para trasladar seu corpo e os de nossos filhos para a minha Capela de Santa Margarida, em minhas Terras de Entre Homem e Cávado, no Reino de Portugal,

o fizesse, onde também estão sepultados Dom Manuel filho primogénito nosso, e outro do mesmo nome, que morreram antes que viéssemos de Portugal; e, que ali onde meu corpo havia de ser sepultado, se Deus fosse servido de dar-me essa consolação, queria ela que levassem o seu juntamente com os de nossos filhos já nomeados; e o de sua Aia e camareira D. Bernardina Estela, cujo corpo está na mesma abóbada depositada em um ataúde que mandei abrir ao tempo que se depositou o da Marquesa, e se achou inteiro sem corrupção alguma, e esta diligência mandei fazer, porque a Marquesa e eu assim o presumíamos de sua grandíssima virtude e vida exemplar.

Item, declaro que além dos cinco filhos já falecidos, me resta Dom António Machado da Silva e Castro, com a idade de treze anos e meio, que foi o último que a Marquesa deu à luz, o qual a Marquesa deixou por herdeiro de todos e quaisquer bens que lhe possam pertencer, Títulos, vínculos, Comendas, juros, Terras, Jóias e tudo o mais que por qualquer via e modo lhe pertença, sem ser valioso nenhum papel ou papeis que em contrário disto nada possa apresentar; porque todos tinha por falsos se os houvesse, porque não podia havê-los nem ela podia quitar o direito a seu filho de nenhuns vínculos e outros bens que lhe tocassem; e assim o deixava por herdeiro de metade dos nossos bens gananciais e de tudo o que em qualquer tempo se cobrasse das rendas da Casa de Castro e Comenda de São João de Coucieiro e de três mil e duzentos ducados de renda em prata de que Sua Magestade lhe fez mercê, por sua vida, nas Caixas Reais da cidade de Lima e no Conselho das Índias, dos quais, e de suas mesadas, que uns e outros importavam em mais de doze mil ducados por ano, reduzindo o que está em prata e se lhe estava devendo ao tempo do falecimento mais de setenta mil ducados, sem entrar nesta conta as mesadas que me tocam, de que se me devem oito anos = E isto com a condição, que não se casará nem tomará estado se não por minha vontade e parecer, e que fazendo o contrário, em tudo o que fosse possível e desse lugar o direito, o pudesse deserdar de tudo o que de seus bens

pudesse haver, e aplicar tudo em benefício de obras pias, por sua alma e a minha; e que, casando a meu gosto, tudo aquilo em que ela falecida o podia melhorar, o fazia assim; e que estimaria muito que tudo o que dela pudesse herdar eu o dispusesse e ele o aceitasse em forma de vínculo acrescentando ao mesmo morgado de Castro; em caso que o dito nosso filho tivesse sucessão, ou de mim ficasse outra de legítimo matrimônio, que pudesse suceder em minha casa debaixo das mesmas condições e cláusulas do vínculo antigo que instituiu Dona Joana de Azevedo em nome de seu marido já falecido Francisco Machado, meus terceiros avós = E que não permitindo Deus ficar sucessão do dito nosso filho, nem minha, que neste caso deixava à minha escolha a aplicação de tudo em benefício de nossas almas e de nossos ascendentes, como a mim me parecesse melhor dispor, enobrecendo tudo o que ser pudesse a Capela de Santa Margarida com novas reedificações.

Item, declarou que sua Aia e Camareira já nomeada, e Aia que foi de nossos filhos, Dona Bernardina Estela deixou em seu testamento que se fundasse uma Capelania perpétua, com missa quotidiana na dita nossa Capela de Santa Margarida, do que se lhe devia de seus salários, e duzentos ducados mais que a Marquesa à hora de sua morte lhe deu poder para que pudesse testar deles, que tudo veio a fazer a soma de seiscentos ducados, e que sem embargo de haver-se-nos alçado com o direito de cem dobrões deste dinheiro outra criada de nome Margarida, da qual se fez confiança, por ela a haver criado, queria e era seu gosto que de nossos bens se separassem mil ducados e que com eles se comprasse um casal para que rendesse para o capelão que havia de ser desta dita capelania perpétua, e que mandava aos sucessores do Morgado de Castro escolhessem sempre capelães de bons costumes e vida honesta.

Item, declarou que a Marquesa, minha senhora e minha mulher, tinha intenção que em memória do benefício que havia recebido a Casa de Castro de Dona Joana de Azevedo, instituidora do dito Morgado, porquanto ela havia sido muito moderada

em deixá-lo com carga de missas, se instituisse uma capelania em seu nome, da dita Dona Joana, de seus bens, dela Marquesa, e dos meus, na mesma Capela de Santa Margarida, para a qual, de todo o procedido de nossos bens eu quero se separem mil ducados dos quais se compre um casal, ou propriedade que os valha, que, por ser a terra barata, é bastante para sustentar-se limpamente um capelão que diga missa todos os dias = Em primeiro lugar pela alma da dita Dona Joana de Azevedo e seu marido Francisco Machado, meus terceiros avós, e pela da Marquesa, e pela minha, e pelas de nossos pais e de nossas irmãs, e pela do Marquês de Mortara e Olias seu irmão, vice-rei que ao presente é do Principado da Catalunha; e que mandava aos possuidores que fossem do Morgado de Castro (que instituiu por patronos da tal capelania), apresentassem capelães de bons costumes e vida honesta.

Item, declarou que, porquanto é tradição constante que a Igreja de São Martinho de Carrazedo (de cujos bens goza o meu morgado duas partes por Bulas Apostólicas) foi antigamente Convento de Monjas em que não se guardava clausura, por ser muito antes do Concílio, e que em uma peste (de que Deus nos livre), que durou muito tempo, só um vizinho ficou vivo no lugar de Carrazedo, e as Monjas deixaram seu Convento e foram para casa dos parentes; quando regressaram a ele acharam que o senhor, que naquele tempo era o da Casa de Castro, (que está na mesma freguesia), o havia desfeito, deixando somente a igreja, onde prostradas diante do Santíssimo Sacramento pediram justiça sobre todos os que vivessem na casa que se havia feito de suas pedras, das quais dizem se fez parte da Casa de Castro, e que desde então tiveram sempre os senhores dela infelizes sucesos, dos quais se referem alguns, para que quem nela succeder tema a ira de Deus, provocada por justas petições.

A mim me morreram os dois primeiros filhos, que tive da Marquesa, e esta foi a causa de vir para Madrid, em Dezembro de mil e seiscentos e trinta e oito, com a Marquesa grávida de sete meses, do qual parto tivemos a nosso filho D. Francisco, que de quatorze anos da idade e seis meses mais, foi Deus ser-

vido de levá-lo para si, sendo dotado de todas as qualidades naturais e adquiridas que podiam desejar-se, Gramático, filósofo, grande poeta latino, e que foi uma das grandes perdas das que teve a Casa de Castro não lograr-se este sujeito para suceder nela = Dom Félix e Dom Diogo os levou Deus nesta Corte, onde a Marquesa padecceu largos anos de enfermidade de gota, da qual morreu tolhida, sem a deixar três anos em uma cama = Meus pais gastaram a maior parte das rendas do Morgado, no tempo que o possuíram, em demandas com Sua Magestade e a senhora Dona Mécia de Melo, segunda mulher de meu avô Francisco Machado, e, ao fim, veio meu pai a morrer com suspeitas de veneno que se quis dar a outra pessoa, e por desgraça o atingiu a ele = Meu avô, Francisco Machado da Silva, morreu de um acidente de apoplexia, sem testamento nem poder confessar-se, depois de casado segunda vez, e haver morto injustamente a minha avó Dona Maria da Silva, filha de Manuel de Magalhães de Menezes e de sua mulher D. Margarida da Silva, senhores da vila de Ponte da Barca, da qual D. Maria, ao tempo que faleceu sua mãe e minha bisavó, que se mandou enterrar em sua sepultura, acharam todo o corpo gasto, só na cabeleira, onde recebeu a cutilada de que morreu, o sangue seco e colorido, pegado ao cabelo; e é coisa constante que durante muitos anos se valiam suas vassalãs, para as terças, da terra de sua sepultura, e, se lho permitiam, levavam consigo. Seu retrato, que está em minha casa de Castro, no tecto de um aposento que lhe servia de toucador, com estar ao tempo, está hoje tão vivo como se hoje o pintassem, quando outras muitas figuras, que há no mesmo tecto, estão tão gastas que apenas se distingue o que são = Do segundo matrimónio teve meu avô dois filhos varões, ambos se chamaram Manuel, e não viveu nenhum para herdar, herdando minha mãe, que foi filha do primeiro = Meu bisavô Manuel Machado, de sua mulher D. Joana da Silva, dama da rainha D. Leonor, mulher de el-rei D. Manuel, teve só um filho varão, que lhe sucedeu, Francisco Machado da Silva, meu avô. E seu pai, do dito Manuel Machado, a quem chamaram Francisco Machado, primeiro filho que teve, vivendo na vila da Lousã, de

que era senhor, caiu de uma torre e fez-se em pedaços, não tendo outra sucessão legítima que o fosse por varonia, senão a de minha casa = Vasco Machado, meu quarto avô, de alguns filhos varões, que teve, só viveram o dito Francisco Machado, meu terceiro avô, e Sebastião Machado, cuja varonia se acabou em Francisco Machado de Gois. Seria largo processo referir todas as ascendências de minha casa sempre de um só varão e como sempre foi baixando em rendimentos e outras dignidades, até que eu venho a ser o peor senhor que houve nela. E as desgraças e desditas, que eu e a Marquesa havemos sofrido, são tão notórias, que não necessito referi-las.

E assim, vendo eu e a Marquesa, quando estávamos em Portugal, que nossos dois primeiros filhos não se logravam, com temor das ditas maldições das Monjas, compramos algumas propriedades, e trigo de renda, e mandamos juntar grande quantidade de pedra e lavrar muita para voltar a fazer o Convento que se havia desfeito; e, porque não encontramos tradição alguma de que ordem fosse, era nossa intenção que fosse de Santa Teresa, se nos fosse concedida licença para ele, e que, enquanto não se alcançasse, servisse de Recolhimento para donzelas nobres.

Houve pessoa eclesiástica, mui chegada de meu sangue, que estorvou nossos desígnios, e não julgo que seu intento fosse mau, porém, com os acidentes do tempo, posso julgar hoje que muito à sua custa estará arrependido. Meti duas minhas irmãs em Santa Clara de Vila do Conde, as quais haviam de fundar aquele Convento, e, para fugir daquelas maldições, vim para Castela, como hei referido: perdi a minha pátria, perdi a minha casa, perdi meus filhos e a Marquesa a saúde, e eu perdia a ela que foi o que mais sentirei toda a minha vida, pelas grandes prendas de que foi dotada = Temam todos os sucessores de minha Casa estas maldições, que tão caro me hão custado; por isso fui prolixo em referir os resultados delas, para que por todos os meios possíveis intentem aplacar a ira de Deus; e, se eu em minha vida não puder executar este desejo, o execute o sucessor de meus bens.

Item, digo que foi sua e é minha vontade, havendo dispo-

sição para fazer aquele Convento, o pô-lo em obra = no qual não poderá exceder de vinte e quatro o número das Religiosas, e para as doze se comprará renda bastante para poder sustentar-se; e, faltando alguma delas, poderá apresentar outra em seu lugar o possuidor do meu Morgado, sem por isso se lhe pedir dote algum; e as que excederem este número poderá o Convento levar seus dotes, como nos demais se costuma. E, se por algumas razões for necessário entrar alguma, ou algumas Monjas supranumerárias, não poderão recebê-las sem particular breve de Sua Santidade, exceptuando somente as senhoras da Casa de Castro, ou irmãs ou sobrinhas, ou netas do Senhor que for ou tiver sido dela, na ocasião que fiquem viúvas, ou órfãs de pai ou mãe; que para estas nem foi vontade da Marquesa, nem é minha pô-lhes estorvo algum, em caso que escolham ser Religiosas naquele Convento = O qual se intitulará «das Virgens» e a Capela-mór dele será dedicada a Santa Margarida; a qual Capela ficará servindo de sepultura para os Senhores dela, Casa de Castro; passará para o altar-mór a imagem de Santa Margarida que hoje está na minha Capela, e os ossos de meus pais e avós, que foram senhores da minha Casa, e assim se hão-de trasladar também os da Marquesa, os meus e de meus filhos = E da paróquia onde estão as quintas de Casal Soeiro, em Valdevez, de uma sepultura alta que está para a parte do meio dia, fora da igreja (como no tempo antigo se sepultavam os Cavaleiros), trasladarão também os ossos, que nela vi, de Pedro Álvares de Castro, filho de Álvaro Fernandes de Castro, e pai de João de Araújo e Castro, avô de Diogo de Araújo de Sousa e Castro, bisavô de Manuel de Araújo de Sousa e Castro meu pai, Senhor que foi de minhas terras de Entre Homem e Cávado; que, por ser ele que conservou em primeiro lugar o apelido da minha varonia é mui justo que se ponham seus ossos em particular sepultura na Capela da Casa e solar do Castro, que se julga ter sido feito por Crástino que em tempo de Júlio César conquistou a antiga Galécia, de quem dizem alguns autores que vem o apelido de Castro = E em parte decente do Altar-mór da mesma Capela pôr-se-á uma cabeça (que está em meu poder, das Onze mil virgens) em um relicá-

rio com as fés que tem, feitas na cidade de Colónia, com os respectivos selos nelas; a qual cabeça, ordenando minha senhora a Marquesa de Mortara, quando morreu, que eu escolhesse uma de suas jóias que quisesse, que fazia gosto de deixá-la a seu neto, meu filho D. Francisco, sendo algumas dessas jóias de preço considerável, escolhi só esta cabeça de uma das Onze mil virgens, com esta mesma intenção para que hoje a aplico = E querendo a Confraria dos Clérigos das Terras de Entre Homem e Cávado, e dos mais concelhos circunvizinhos, que no dia das Onze mil virgens se reúnem em Nossa Senhora da Guia, para celebrar ali os seus aniversários, como dantes faziam na mesma igreja de Carrazedo, em reverência desta Santa Relíquia, será obrigado o senhor da Casa de Castro a dar-lhes tudo o necessário para ornato e cera do Altar em que esta Relíquia estiver.

Item, Dado caso que por alguma contradição não se alcance licença para que ali professem as tais Monjas, nem por isso deixará de fabricar-se o dito Convento, com a mesma perfeição que se para Monjas tivesse de ser, e comprar renda bastante para que, conforme o barato do país, possam sustentar-se nele doze Donzelas nobres, com o título de Recolhimento, preferindo-se sempre as de mais virtude e que sejam parentes em qualquer grau, do Senhor, ou Senhora da casa, ou filhas de criados nobres, ou cavaleiros que sirvam ou tivessem servido aos senhores da Casa de Castro = E que no que tocar à comunicação com o mundo guardarão a mesma regra e estatutos que haviam de guardar, se actualmente fossem Monjas de Santa Teresa, e a que as tiver a cargo e as houver de governar obrigá-las-á a que pelo menos leiam ou ouçam ler cada dia um capítulo dos livros de Santa Teresa, para que saibam o que é oração mental (na qual foi esta Santa tão grande doutora; e por este meio adquiram os favores que, sem merecê-los fez Deus a muitas pessoas por ler seus livros.

Item, Se alguma mais quiserem entrar no tal Convento, ou Recolhimento, para sua boa formação, podê-las-ão receber a título de porcionistas, dando-lhes seus pais, ou parentes, o necessário: e até ao número de doze, hão-de ser sempre nomeadas

pelo senhor que for da Casa e Morgado de Castro; e serão admitidas no tal Recolhimento, não havendo defeito ou causa justa que o impeça.

Item, Os capelães das duas capelanias, que por este testamento se mandam fazer, serão obrigados a dizer ali suas missas às horas que as Monjas, ou recolhidas, lhes ordenarem e lhes estiver mais a propósito, e lhes for ordenado pelo Prior do Convento de Carmelitas descalços novamente edificado na cidade de Braga, ou outro, se com o tempo se fizer, mais vizinho ou próximo, se for de Carmelitas descalços.

Item, Declaro que eu e a Marquesa minha senhora tivemos propósito, se Deus nos levasse com quietude e sossego a nossa Casa, de comprar renda, com que pudessem dar quarenta mil maravedis de moeda de prata, um vestido e uma cama a uma Donzela que fosse filha de criado, ou criada, da Casa de Castro, que actualmente, ou houvesse servido nela, ou ela mesma sirvã, ou houvesse servido, e que em cada ano se repetisse esta esmola, e que a tal Donzela iria na mesma procissão atrás do andor em que levam a Santa Margarida, no seu dia: e isto depois de estar já ajustada a pessoa com quem tivesse de casar-se, para que no mesmo dia da Santa se desposasse na mesma Capela; e que para tanto se prefeririam, em primeiro lugar, as mais pobres e que fossem órfãs de pai e mãe; e, em segundo lugar, órfãs de pai, e em terceiro as órfãs de mãe; em quarto, as que tivessem pai e mãe vivos; e que só se podia alterar esta regra quando a tal Donzela fosse simplesmente pobre e por sua muita pobreza estivesse em risco de perder-se, que neste caso seria admitida com preferência a outras que tivessem algo de que poder viver, ou poder casar-se = Isto peço em nome da Marquesa, e meu, a nosso filho D. António, se Deus for servido que me suceda na Casa de Castro, que o execute assim, pela nossa bênção = E que no caso que ele, ou outro filho, ou filha minha, se Deus for servido de dar-mos e me sucedam na Casa, ou qualquer outro sobrinho meu, mando que de meus bens se excute este propósito dentro de dois anos, com pena de não poder herdar coisa

alguma de meus bens, se assim o não fizer antes que adquira o domínio deles.

Item, declaro que a Marquesa, por sua devoção, dava em cada um ano, de esmola para a festa que se faz todos os anos na Capela de Nossa Senhora do Desterro, que está em São Bernardo, um dobrão, para que a levasse a sua Casa; que de tudo o que das tais esmo'as se devia acaba de pagar-se em Dezembro, ou Janeiro do ano passado e deste, com o que fica satisfeita a esmola que havia oferecido pelos dias da sua vida.

Item, declaro que, para que Deus nos desse filhos, que succedessem em minha casa, prometeu a Marquesa uma esmola, que também quis que eu firmasse no livro dos Religiosos Franciscanos do Santo Sepulcro de Jerusalém, de dois ou quatro dobrões, cada um ano para o Santo Sepulcro, os quais se pagaram alguns anos; e ultimamente, do que se estava a dever, demos cessão para que por intermédio dos Religiosos de São Francisco se pudesse cobrar das rendas de minha casa esta esmo'a, em Portugal; os quais, depois de algum tempo me voltaram a dizer que não lhes haviam querido lá dar coisa alguma, pelo que voltei a dar a mesma cessão para que, decorridos das minhas mesadas do tempo do contador Francisco Maçano (que corriam por sua conta as dos Cavaleiros Portugueses, cobrassem duzentos ducados, que era mais do que até aquele tempo devíamos daquela esmola que havíamos oferecido = Senão o hão cobrado, se o revalidarem no que das mesadas da Marquesa, que Deus tenha no céu, e das minhas se nos deverem até ao dia do seu falecimento, porque esta foi a vontade da Marquesa e a minha.

Item, Digo que tudo o referido é o de presente se me recorda das coisa que comigo comunicou a Marquesa minha senhora e minha mulher, e que protesto não possa prejudicá-la em algum tempo, para descargo da sua alma e da minha o esquecimento presente, se o há em alguma coisa; porque em qualquer ocasião que me recordar darei satisfação a tudo de meus próprios bens, quando os que a ela tocarem não forem bastantes para que deles se lhe possa dar.

Item, Digo que, perguntando eu à Marquesa minha senhora

e minha mulher, ao tempo que me deu o poder para que em seu nome pudesse testar por ela na presença do mesmo Escrivão Real que o fez, e faz este testamento, que quantidade de missas queria que se dissessem por sua alma, respondeu que eu mandasse dizer as que quisesse, sem limitar-me nem assinalar-me quantidade certa, e assim por conta da fazenda dela Marquesa mando que se lhe digam mil missas. E eu, por conta da minha me encarrego de mandar-lhe dizer três mil missas na parte ou lugar onde eu quiser, e quando quiser, e pelas pessoas que for da minha vontade. E assim mesmo mandou que se dessem de esmola, às mandas obrigatórias e costumadas, vinte reais por uma vez, com que desistia e apartava do direito de seus bens.

E por quanto é minha intenção que tudo o que vai dito, e tratamos eu e minha mulher senhora Marquesa, se cumpra e execute inteiramente, desde já o ordeno e mando assim, de sorte que este testamento e o nele contido se entenda como e por ambos fosse feito em uma mesma carta e na forma que costumam fazer marido e mulher, ambos juntos, de um acordo, uniforme vontade e consentimento; e assim o outorgou por mim, e como tal testamentário; na cidade de Madrid aos vinte e seis dias de Março, ano de mil seiscientos e cinquenta e nove, sendo testemunhas o licenciado Juan Lopes Marin, Manuel de Brito, Dom Juan Fernandez Calderon, Mathias Fernandez, Antonio Fernandez, estando em Madrid. E o dito senhor outorgante, a quem dou fé, que conosco o firmou = O marquês de Montebelo =
Perante mim Juan Garcia de Vega.

VISITA DE TESTAMENTO

Na cidade de Madrid, aos vinte e nove dias do mês de Novembro de mil seiscentos e cinquenta e nove anos, o senhor licenciado Dom Garcia de Velasco, Visitador Geral desta cidade, estando em visita ordinária na paróquia de São Martinho, visitou este testamento com que parece haver falecido a Senhora Dona Violante de Orosco e Lodron, Marquesa de Montebelo, e por cartas de pago consta estar cumprido nas missas que mandou dizer por sua alma, e muitas mais e o mesmo quanto aos vinte reais que mandou às mandas obrigatórias que se deitaram em suas caixas, que aí existem e nesta visita e no funeral; e quanto a isto sua Mercê o deu por cumprido; e quanto às fundações e Convento, e as demais obras pias, que se hão-de fundar em Portugal, encarregou a consciência do Senhor Marquês de Montebelo para que, querendo Deus que vá para lá, se funde e faça tudo o mais que neste testamento se contém, de que se fia de sua cristandade e zelo, o haverá; e por este seu auto de visita assim o mandou e firmou, etc., Dom Garcia de Velasco. Perante mim, Gregório Navarrete.



Casa de Castro

NOTA N.º 1

Pelos dados biográficos, a que se fez referência, ficou a saber-se que D. Félix mais que uma ocasião entrou em desacordo e frontal desobediência à vontade paterna, por motivo de querer impor-lhe, ou pelo menos sugerir-lhe casamentos que não eram de sua inclinação, e por isso considerava de simples conveniência.

¿Como é que se pode compreender que D. Félix, tomadas e confessadas por ele mesmo tais atitudes de inteira discordância, quanto a noivas ou futuras consortes, que lhe apontavam de fora, como até era de uso na sua época, venha a assumir uma posição inteiramente contrária em relação ao único filho que lhe restava e certamente criara com desvelado carinho?

Assim o deixou bem claro nas condições do seu testamento, onde, sem qualquer explicação ou justificação, são bem manifestas estas palavras: *E isto com a condição que não se casará nem tomará estado senão por minha vontade e parecer, que fazendo o contrário em tudo o que fosse possível e desse lugar o direito, o pudesse deserdar de tudo...* *

Andava então D. António Félix, à data do testamento (1652) nos seus treze anos e meio. Sob o ponto de vista dos costumes, que regem a sociedade actual, isto era uma descabelada violência. Naquela época, porém, as coisas eram bem diferentes, além de que, no presente caso, se impunham os direitos da nobreza com as suas exigências, e o Marquês de Montebelo sabia muito bem quanto andava dividida nas recentes paixões políticas, deveras arriscadas em matéria de denúncias e intrigas palacianas.

* Ver no lugar próprio.

A futura esposa do filho já estava em vista, através de convênios familiares, e por mútuo acordo de pai e filho, e só assim se pode entender do espírito de isenção que sempre marcou as acções de Montebelo. Ela era D. Luísa Maria de Mendonça, parente muito chegada daquele célebre Pedro de Mendonça, alcaide-mór da vila de Mourão, praça de armas na fronteira do Alentejo, perto do Guadiana. Pedro de Mendonça foi o elemento preponderante entre os Conjurados de 1640, o qual, sem dar nas vistas de castelhanos e curiosos atentos a todos os movimentos, mantinha os necessários contactos de ligação entre os seus companheiros da capital e D. João, Duque de Bragança, todas as vezes que de Lisboa se dirigia para a vila de Mourão, onde residia, com passagem pelos paços de Vila Viçosa. Sabe-se que a Casa de Mendonças, em Santo André, como S. Francisco de Xabregas, a que era vinculada, também serviram de ponto de reunião dos Conjurados *. Também da sua vila de Mourão D. Pedro de Mendonça Furtado estava muito mais perto de Madrid que se fosse de Lisboa. Havia, portanto, segredos de Estado que não podiam respirar tão cedo fora do círculo de famílias que estavam no pleno alcance de muitos conhecimentos que era preciso perservar. O casamento de D. António com D. Luísa realizou-se no dia 2 de Dezembro de 1275 na igreja de N.^a S.^a da Pena, de Lisboa.

Já se disse que muitos destes segredos foram omissos à *História de Portugal Restaurado*, mas são fáceis de surpreender. Uma certa inteligência consegue ler nas entrelinhas dos papeis, que ficaram de Montebelo, por que modo os acontecimentos se processaram. Foi por virtude de um tal casamento que a mui rendosa alcaidaria-mór de Mourão entrou nos Machados, valor de 13.500 cruzados que a marquesa D. Luísa pagou pela compra ou torna de partilhas, importância que foi produto de uma partida de diamantes que vieram da Índia e eram do morgado de Mendonças, ao mesmo tempo que D. António Félix,

* Cf. Gervásio Lobato, *História de Portugal*, 4.^o vol., Empreza Literária de Lisboa, p. 348 e ss.

como gesto de ressentimento pela ingratidão do monarca castelhano por seu pai, vendeu ou alienou o título de marquês de Montebelo.

A guerra da Restauração durou uns 29 anos e a História tem os seus segredos e exigências, quando se verificam acontecimentos que é mais conveniente esquecer, assim como os seus protagonistas, para dar lugar a outros que se situam em primeiro plano e podem comprometer-se. Cedendo à opinião do Secretário de Estado, Francisco de Lucena, D. João IV decidiu logo não conceder mercê alguma com fundamento em serviços prestados à causa da Restauração. Partiu-se de que os denodados heróis, libertadores da Pátria, não tinham feito mais que o seu dever de leais portugueses. Mesmo assim, no dia do levantamento de el-rei, que foi logo a 15 de Dezembro de 1640, no Terreiro do Paço, via-se postado, à direita e à frente do camareiro-mór, no estrado grande, a figura do guarda-mór Pedro de Mendonça*.

* Cf. Eduardo Vidal, *História de Portugal*, 5.º vol., Empreza Lit. de Lisboa, 188, p. 6.

NOTA N.º 2

MANUEL DE FARIA E SOUSA, polígrafo eminente, com um defeito para as Letras nacionais, porque, como outros estrangeirados do seu tempo, escreveu todas as suas obras em castelhano e estilo cultista, nasceu na Quinta da Caravela, freguesia de Pombeiro, no dia 19 de Março de 1590 *. Estudou em Braga e casou com D. Catarina Machado na freguesia de Bougado, da qual houve dez filhos. Foi muito estimado pela sua extraordinária ilustração e dotes morais, mas viveu com pouca estabilidade no desempenho de vários cargos, até que esteve em Roma onde mereceu louvores do papa Urbano VIII. Sendo-lhe adverso o clima, mudou-se para Madrid no ano de 1634 onde foi recebido pelo Marquês de Montebelo e ficou sob a sua protecção até aos últimos dias da vida.

Sobre ele recaíram as mesmas interrogações, envolvendo o seu procedimento com o do seu protector, mas o conde da Ericeira, em sua obra já citada, refere que Faria e Sousa foi um grande paladino da independência em Madrid, prestando-lhe avultados serviços na correspondência com D. João IV, arriscando-se com o seu amigo e protector, o marquês de Montebelo, que da mesma forma procedia, a perigos maiores que os daqueles que, na pátria de ambos, se batiam em campos de batalha.

Inimigos e adversários quiseram, à medida que assistiam invejosos aos efeitos surpreendentes das campanhas da Restau-

* A utilização da escola castelhana foi o meio de suas obras correrem livremente e por toda a parte, atingindo o número das edições que se lhes conhecem.

ração, acoimá-los de espionagem. Não foram, não, os que desejavam a todo o custo ver Portugal independente e livre do jugo de Castela, nem tão pouco os que sacrificaram a vida nas frentes de combate.

Também não teve a felicidade de regressar vivo à pátria que ajudara a resgatar, mas o filho deste escritor foi aqui recebido por D. João IV com provas de muito reconhecimento pelos trabalhos de seu pai, que o considerava benemérito da pátria.

Escrevia incansavelmente. Entre as muitas obras, dedicou-se a esorever as acções políticas e militares dos Portugueses nas diferentes partes do mundo em que tiveram lugar — *Europa, Ásia e África Portuguesa; Lusíadas comentados; Rimas várias de Luís de Camões comentadas*. Essencialmente historiador, não esqueceu a poesia, publicando de Madrid, em 7 volumes, a *Fuente de Aganipe y rimas varias*, em que dedicou, como já se referiu, ao seu amigo e protector a quarta écloga, e outra à marquesa D. Violante.

E vem agora o que consta do manuscrito anexo à *Criança de Príncipes*:

«Faleceu Manuel de Faria e Sousa em minha casa nesta cidade de Madrid, a 3 de Junho, às 4 da tarde, dia do Corpo de Deus. Depositei-o no Mosteiro dos Premonstratenses, na abóbada debaixo da capela-mór, entrando, no segundo nicho da mão esquerda, sendo abade Frei Ambrósio de Abreu, português. Antes de depositado, sua mulher, para desenganar-se do que morreu, mandou abrir-lhe o corpo e acharam na bexiga cento e cinquenta pedras pardas, todas redondas, tamanhas as maiores como contas ordinárias, e as mais pequenas como sementes de rábanos. Tinha na parte inferior da bexiga uma postema tão grande como uma laranja pequena, feita um calo duro. O rim direito, maior que o esquerdo, também no meio estava com outra postema pequenina. O fígado, disse o cirurgião que o abriu que, tendo aberto vinte homens nenhum achara de tanta grandeza, sendo homem de moderada estatura e pouco corpulento. Morreu com todos os Sacramentos e com pouco desejo da vida, que atrasou muito com um perpétuo estudo e mais de sessenta

livros que escreveu. Evitara a cura deste mal, de que morreu, por não mostrar certas partes do seu corpo; e, quando obrigado pelas grandes dores, que padecia, veio a fazê-lo, pondo-se em cura, lhe aplicaram leite de burra, mas não durou quinze dias.

Antes de falecer, depois de ter composto seus escritos, de que nunca se separava com pouca causa, feito o testamento e recebidos os sacramentos, deu-lhe um frenesi que o fez cantar e outras coisas que nunca em vida lhe vi fazer. Em três dias não comeu nem bebeu coisa alguma. Na véspera do dia da sua morte comeu alguma coisa com desatino e pressa. Pouco a pouco foi expirando, sem nenhum movimento, tendo o mais do tempo postos os olhos em um Cristo, e com a maior confiança, que nenhuma outra pessoa da sua salvação.

Viveu seis anos em minha casa, nunca o vi colérico, e nos últimos dias mostrava sê-lo muito. Era um verdadeiro filósofo cristão».

Como aconteceu com os restos mortais do seu protector, Marquês de Montebelo, também os de Manuel de Faria foram trasladados para a matriz de Pombeiro.

Era cavaleiro da Ordem de Cristo, com o foro de fidalgo da Casa Real.



Cabeça de prata, relicário de Santa Margarida,
Virgem Mártir

NOTA N.º 3

Quando, há tempos, a propósito do urdido conluio, que ia fazendo desaparecer para sempre o célebre relicário de prata, conhecido por «Cabeça de Santa Margarida», na continuação do descalabro a que, de modo geral, tem estado sujeito, desde muito cedo, pelo que se vai vendo e sabendo, a depradação e roubos, o imenso património artístico e cultural de nossas terras, sugeriu-se-me a ideia de elaborar, por escrito, uma breve memória acerca desta preciosa jóia de imponderável valor histórico, dada a sua proveniência e antiguidade.

Já no contexto do seu testamento o Marquês de Montebelo dispôs do que pretendia quanto ao destino a dar a esta preciosidade e da estimação em que era tida por parte das pessoas que lha transmitiram.

Lê-se, em exemplar impresso do Memorial existente no cartório de Castro: — «Quando seu cunhado (General Marquês de Mortara) chegou de restaurar a Catalunha, não houve dinheiro em casa que não lançassem pelas janelas; desestimou dotes de muita consideração, e chegando sua sogra (a mãe do dito general) ao último período da vida, disse-lhe que escolhesse a melhor jóia entre todas as suas, que eram de grande preço; elegeu o Marquês a cabeça de uma das Onze mil Virgens, que fez colocar na igreja da freguesia de São Martinho de Carrazedo, apresentação da sua casa, onde se venera...

O culto das relíquias foi intenso, principalmente na idade média, em que se travaram batalhas pela sua defesa e conservação. Santa Margarida, companheira de Santa Ursula, consta

que o seu martírio aconteceu no ano de 383, segundo diz Barónio, a 21 de Outubro. Há várias versões, segundo os martirológios: — Um deles, que para povoar a Bretanha, mandou um capitão, chamado Máximo, que se rebelou contra o imperador Graciano, filho de Valentiniano, vir da Inglaterra, Escócia e Irlanda, um grande número de donzelas, para que casassem com os soldados e povoassem a província deserta da Bretanha. Outro dá por mais certo que um bom número de virgens, mas não na quantidade inverosímil de onze mil, foram martirizadas pelos Hunos, em fins do século III, ou primórdios do IV, quando se encontravam na cidade de Colónia, na Alemanha, de regresso de uma peregrinação a Roma, à sua terra natal, a Grão Bretanha, das quais faziam parte Santa Ursula e Santa Margarida. Seus corpos foram sepultados na cidade de Colónia.

Sabe-se que este relicário de prata foi, em devido tempo, transportado a Lisboa, a fim de receber o sinal ou marca da contrastaria. Foi dado o alarme de que não se tratava da verdadeira «Cabeça de Santa Margarida», quando requisitada para casa de uma parturiente, como era de costume, uma pessoa, das mais velhas da casa, observou que a peça de madeira, da base, se encontrava em estado de novo. E daí as diligências para descobrir e recuperar a autêntica, nas quais interveio o prelado da diocese.

Vem a propósito lembrar que, mais ou menos pela altura do desaparecimento da «Cabeça de Santa Margarida», também foi desviada do seu lugar uma pequena tela, que representa o busto da Virgem, pintura da mão e obra do Marquês de Montebelo, com a qual dotara a mesma capela de Santa Margarida. São conhecidas as voltas que levou, sempre aproximadamente pelas mesmas vias de descaminho.

Trabalhou, lutou e sacrificou-se D. Félix Machado para engrandecer a sua terra e a sua pátria com o nobre exemplo da sua vida exemplar e da sua obra, cheia de merecimento, para que dele ficasse memória condigna entre os seus compatriotas. Afinal, verifica-se que tudo tem sido objecto da ganância e ambição de indivíduos sem escrúpulos, ao mesmo tempo que o pouco cui-

dado e zelo pela sua guarda e conservação tem permitido abusos inadmissíveis numa região em que o bom povo, dotado de sã consenso, crente pela lição da experiência, sabe muito bem que, quando se dão ao abandono e desprezo, principalmente valores sagrados, transmitidos pelas gerações passadas, tudo o mais, bem depressa, acaba por perder-se e dissipar-se na mesma voragem do tempo.

*

* *

Encerra-se por aqui todo este conjunto de narrativas, cuja moralidade da história continua subjacente ao pensamento de D. Félix, personificada neste «memorial», elaborado de alguns elementos autobiográficos assimilados de notas apenas à sua *Criança de Príncipes* e mantém-se válido, enquanto aquelas monjas, que encontraram a sua abadia desfeita, moralmente se conservarem na presença de Deus com suas «justas petições», em atitude de imploração da justiça contra a violência que as atingiu. Elas representam todas essas almas proscritas, marcadas com o humilhante epíteto de *egressos*, como se fossem desertoras da vocação religiosa e sentido de vida que voluntariamente escolheram e se acharam contrafeitas no mundo que lhes não era adequado.

Este «memorial» de lembranças é do mesmo autor que suscitou críticas por exageros de natureza genealógica e nobiliárquica, mas ainda vem a tempo de uma demonstração de quanto é possível o mesmo sujeito dar de si mesmo, e de vários modos, a verdadeira noção de uma expressão humana liberta de atavios de supostas vaidades e grandezas. E assim termina esta história de muitas realidades vividas e sentidas profundamente por almas nobres e vigorosas que, todavia, não conseguiram exceder as naturais possibilidades da condição de simples mortais.

Pensaram como pensaram os Marqueses de Montebelo, sujeitos a repetidas probações que teimosamente lhes experimentaram a t mpera resistente das fibras mais sens veis da alma — a eito a morte dos filhos; em perigo, a vida da P tria jogada em sucessivas batalhas...

ÍNDICE

Prefácio	5
A título de apresentação	11
Conde de Amares	28
Situação muito delicada	32
Infância e mocidade	38
O testamento dos Marquesses de Montebelo	64
Nota n.º 1	97
Nota n.º 2	100
Nota n.º 3	103
Conclusão	105

...
...
...
...
...
...

ÍNDICE

1	...
2	...
3	...
4	...
5	...
6	...
7	...
8	...
9	...
10	...
11	...
12	...
13	...
14	...
15	...
16	...
17	...
18	...
19	...
20	...

EDIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARES

OFICINAS GRÁFICAS DA LIVRARIA CRUZ
AV. IMACULADA CONCEIÇÃO — BRAGA
SETEMBRO DE 1984

